

# IMPRENSA OFICIAL



Tietê / SP

TIETÊ, 28 DE FEVEREIRO DE 2017 - ANO XIV - EDIÇÃO 232 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DECRETOS

DECRETO Nº 6.185/2017

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$65.000,00”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.599, de 15 de dezembro de 2016, em favor da Câmara Municipal, Crédito Suplementar no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Janeiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E SECRETARIA

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO) |              |                                                    |      | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |    |               |
|--------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|-------|----|---------------|
| Funcional                                        | Programática | Programa/Ação/Produto                              | E.O. | G.D.                                               | MD    | FT | Valor         |
| 7005                                             | -            | PROCESSO LEGISLATIVO                               |      |                                                    |       |    | R\$ 65.000,00 |
| 01                                               |              | PROJETO                                            |      |                                                    |       |    |               |
|                                                  |              | Câmara Municipal                                   |      |                                                    |       |    | R\$ 65.000,00 |
| 01.031                                           |              | Câmara Municipal e Secretaria                      |      |                                                    |       |    | R\$ 65.000,00 |
| 01.031                                           | 7005         | Processo Legislativo                               |      |                                                    |       |    | R\$ 65.000,00 |
| 01.031                                           | 7005.2-257   | Proventos e Pensões – Pensões do RPPS e do Militar | F    | 3.1                                                | 90.03 | 01 | R\$ 65.000,00 |
| TOTAL – FISCAL                                   |              |                                                    |      |                                                    |       |    | R\$ 65.000,00 |
| TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL                        |              |                                                    |      |                                                    |       |    | R\$.....      |
| TOTAL – GERAL                                    |              |                                                    |      |                                                    |       |    | R\$ 65.000,00 |

ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E SECRETARIA

| ANEXO II<br>PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO) |              |                                                                     |      | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |    |               |
|----------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|-------|----|---------------|
| Funcional                                    | Programática | Programa/Ação/Produto                                               | E.O. | G.D.                                               | MD    | FT | Valor         |
| 7005                                         | -            | PROCESSO LEGISLATIVO                                                |      |                                                    |       |    | R\$ 65.000,00 |
| 01                                           |              | ATIVIDADE                                                           |      |                                                    |       |    |               |
|                                              |              | Câmara Municipal                                                    |      |                                                    |       |    | R\$ 65.000,00 |
| 01.031                                       |              | Câmara Municipal e Secretaria                                       |      |                                                    |       |    | R\$ 65.000,00 |
| 01.031                                       | 7005         | Processo Legislativo                                                |      |                                                    |       |    | R\$ 65.000,00 |
| 01.031                                       | 7005.2-257   | Proventos e Pensões – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | F    | 3.1                                                | 90.01 | 01 | R\$ 65.000,00 |
| TOTAL – FISCAL                               |              |                                                                     |      |                                                    |       |    | R\$ 65.000,00 |
| TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL                    |              |                                                                     |      |                                                    |       |    | R\$.....      |
| TOTAL – GERAL                                |              |                                                                     |      |                                                    |       |    | R\$ 65.000,00 |

DECRETO Nº 6.186/ 2017

*Estabelece o prazo para que a Administração Pública Indireta remeta à Prefeitura os dados a que se refere o art. 52 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000.*

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito Municipal de Tietê/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 53, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a obrigatoriedade de a Prefeitura cumprir o prazo estabelecido pelo art. 165, § 3º. Da Constituição Federal, que é de “até trinta dias após o encerramento de cada bimestre”, para publicar o relatório resumido da execução orçamentária indicado no art. 52 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Considerando a necessidade de consolidação dos dados de toda a Administração Pública por parte da Prefeitura, sob pena de aplicação da sanção estabelecida no § 2º. do art. 51 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Considerando a necessidade de padronização por parte da Prefeitura Municipal para o atendimento ao princípio da eficiência na compilação de tais informações.

DECRETA:

**Art. 1º.** O prazo para que os órgãos da Administração Indireta Municipal enviem à prefeitura as informações relacionadas ao art. 52 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, será até o 10º dia útil ao mês subsequente ao bimestre em referência.

Parágrafo único – O descumprimento do prazo estabelecido por este artigo acarretará a responsabilização administrativa do servidor que lhe der causa.

**Art. 2º.** Compete a Secretaria Municipal de Finanças acompanhar e controlar o atendimento do prazo estabelecido neste Decreto, sem prejuízo da atuação descentralizada para tal cumprimento por parte da Administração Indireta no âmbito das suas respectivas competências.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Janeiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

DECRETO Nº 6.187/2017.

*“Dispõe sobre nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tietê”*

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº. 3.367/2013, de 23 de Maio de 2013,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Nomear, para presidir o **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** do Município de Tietê, a Sra.: **NATALIA DA SILVA SANDEI** – RG Nº. 20.157.628-4

**Artigo 2º** - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017, será afixado no Paço Municipal e publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 31 de Janeiro de 2017

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## EXPEDIENTE

**Secretaria de Governo e Coordenação:**  
(interino)  
Benedito Marcio de Paludetto Saccon

**Jornalista Responsável:**  
Sérgio Aparecido Torres Takamune  
MTb 54.972/SP

**Impressão:**  
NG Editora Jornalística Ltda. - EPP

**Tiragem:** 1.000 exemplares

**Paço Municipal**  
Praça Dr. J.A. Correa - CEP 18.530-000  
Fone: (15) 3285-8755

e-mail: publicidade@tiete.sp.gov.br  
www.tiete.sp.gov.br  
Imprensa Oficial do Município de Tietê  
Criada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 84)  
e Decreto Municipal nº 3.008/03 revogado  
pelo Decreto Municipal nº 3.167/2005.

DECRETO Nº 6.188/2017

“Rerratifica o Decreto nº. 6.017/2016, de 08/04/2016, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

**Artigo 1º - Altera o** Artigo 1º. do Decreto nº. 6.017/2016, 04 de Abril de 2016, retificando a descrição da área desapropriada para a abertura da via pública:

ÁREA DESAPROPRIADA (Gleba “B”) ‘

O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, tendo como origem o Norte Verdadeiro (coordenadas U.T.M.), cuja demarcação se inicia pelo que se segue:

Partindo-se do vértice “20-B” com coordenadas E=221.783.954 e N=7448935.307, seguindo com azimute 28°15’40” e desenvolvimento 98,17m chega-se ao vértice “22-B” com coordenadas E=221830.368 e N=7449021.647. Deste com azimute 17°18’02” e desenvolvimento 108,11m chega-se ao vértice “24-B” com coordenadas E=221862.467 e N=7449124.702, perfazendo um total de 206,28m, confrontando com “GLEBA B”–ÁREA REMANESCENTE. Deste com azimute 275°35’21” e distância 15,09m chega-se ao vértice “24-A” com coordenadas E=221847.452 e N=7449126.171, confrontando com “Gleba A”. Deste com azimute 197°23’14” e desenvolvimento 103,58m chega-se ao vértice “22-A” com coordenadas E=221816.548 e N=7449027.478. Deste com azimute 208°15’46” e desenvolvimento 95,38m chega-se ao vértice “21-A” com coordenadas E=221771.451 e N=7448943.593, perfazendo um total de 198,96m, confrontando com SP-127 RODOVIA ANTÔNIO ROMANO SCHINCARIOL. Deste com azimute 152°47’56” e desenvolvimento 10,08m chega-se ao vértice “20-A” com coordenadas E=221775.316 e N=7448936.072. Deste com azimute 95°03’45” e distância 8,67m, chega-se ao vértice “20-B”, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 18,75m, confrontando com Estrada Municipal da Praia Grande.

O polígono acima descrito abrange a área de 3.084,29m2, ou 0,3084 hectares, contendo um perímetro total de 439,08m.

**Observações:**  
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

**Artigo 2º** - Ratifica-se no mais os termos do Decreto nº. 6.017/2016, de 08 de Abril de 2016.  
**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.  
**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 6.128/2016, de 20 de Outubro de 2016.

Tietê, 01 de Fevereiro de 2017.

VLAMIR DE JESUS SANDEI  
PREFEITO

DECRETO Nº. 6.189/ 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$5.000,00”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei nº. 3.601, de 03 de Fevereiro de 2017, fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Câmara Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.  
**Artigo 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.  
**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de Fevereiro de 2017.

VLAMIR DE JESUS SANDEI  
PREFEITO

ANEXO I  
ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E SECRETARIA

| ANEXO I                               |              | CRÉDITO ESPECIAL            |      |     |    |    |              |
|---------------------------------------|--------------|-----------------------------|------|-----|----|----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO) |              | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |      |     |    |    |              |
| Funcional                             | Programática | Programa/Ação/Produto       | E.O. | G.D | MD | FT | Valor        |
| 7005                                  | -            | PROCESSO LEGISLATIVO        |      |     |    |    | R\$ 5.000,00 |
| 01                                    |              | PROJETO                     |      |     |    |    | R\$ 5.000,00 |
|                                       |              | Câmara Municipal            |      |     |    |    |              |

|                           |            |                                                                    |   |     |       |    |              |
|---------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------|---|-----|-------|----|--------------|
| 01.031                    |            | Câmara Municipal e Secretaria                                      |   |     |       |    | R\$ 5.000,00 |
| 01.031                    | 7005       | Processo Legislativo                                               |   |     |       |    | R\$ 5.000,00 |
| 01.031                    | 7005.2-258 | Manutenção da Câmara Municipal – Despesas de Exercícios Anteriores | F | 3.3 | 90.92 | 01 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL – FISCAL            |            |                                                                    |   |     |       |    | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL |            |                                                                    |   |     |       |    | R\$.....     |
| TOTAL – GERAL             |            |                                                                    |   |     |       |    | R\$ 5.000,00 |

ANEXO II  
ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E SECRETARIA

| ANEXO II                         |              | CRÉDITO ESPECIAL                                                               |      |      |       |    |              |
|----------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------|----|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO) |              | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                    |      |      |       |    |              |
| Funcional                        | Programática | Programa/Ação/Produto                                                          | E.O. | G.D. | MD    | FT | Valor        |
| 7005                             | -            | PROCESSO LEGISLATIVO                                                           |      |      |       |    | R\$ 5.000,00 |
| 01                               |              | ATIVIDADE                                                                      |      |      |       |    | R\$ 5.000,00 |
|                                  |              | Câmara Municipal                                                               |      |      |       |    |              |
| 01.031                           |              | Câmara Municipal e Secretaria                                                  |      |      |       |    | R\$ 5.000,00 |
| 01.031                           | 7005         | Processo Legislativo                                                           |      |      |       |    | R\$ 5.000,00 |
| 01.031                           | 7005.2-258   | Manutenção da Câmara Municipal – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | F    | 3.1  | 90.11 | 01 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL – FISCAL                   |              |                                                                                |      |      |       |    | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL        |              |                                                                                |      |      |       |    | R\$.....     |
| TOTAL – GERAL                    |              |                                                                                |      |      |       |    | R\$ 5.000,00 |

DECRETO Nº 6.190/2016

“Rerratifica o Decreto nº. 6.015/2016, de 08/04/2016, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

**Artigo 1º - Altera o** Artigo 1º. do Decreto nº. 6.015/2016, 04 de Abril de 2016, retificando a descrição da área desapropriada para a abertura de via pública:

ÁREA DESAPROPRIADA (Gleba “A”)

O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, tendo como origem o Norte Verdadeiro (coordenadas U.T.M.), cuja demarcação se inicia pelo que se segue:

Partindo-se do vértice “24-B” com coordenadas E=221862.467 e N=7449124.702, seguindo com azimute 1°15’32” e desenvolvimento 199,30m chega-se ao vértice “01-B” com coordenadas E=221866.816 e N=7449322.860, confrontando com GLEBA “A” (ÁREA REMANESCENTE). Deste com azimute 273°51’45” e distância 15,41m chega-se ao vértice “01-A” com coordenadas E=221851.450 e N=7449323.896, confrontando com ANTÔNIO PEDRO GARDE-NAL E OUTROS (matrícula 27.321). Deste com azimute 181°09’31” e desenvolvimento 198,91m chega-se ao vértice “24-A” com coordenadas E=221847.452 e N=7449126.171, confrontando com SP-127 RODOVIA ANTÔNIO ROMANO SCHINCARIOL. Deste com azimute 95°35’22” e distância 15,09m chega-se ao vértice “24-B”, ponto origem deste memorial, confrontando com GLEBA B.

O polígono acima descrito abrange a área de 2.986,57m2, ou 0,2987 hectares, contendo um perímetro total de 428,71m.

**Observações:**  
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

**Artigo 2º** - Ratifica-se no mais os termos do Decreto nº. 6.015, de 08 de Abril de 2016.  
**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.  
**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 6.126/2016, de 20 de Outubro de 2016.

Tietê, 08 de Fevereiro de 2017.

VLAMIR DE JESUS SANDEI  
PREFEITO

DECRETO Nº 6.191/ 2017.

“Dispõe sobre PONTOS FACULTATIVOS – Carnaval 2017”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Ficam declarados **PONTOS FACULTATIVOS** nas Repartições Públicas Municipais os dias 27 e 28 de Fevereiro de 2017, segunda-feira e terça-feira de CARNAVAL, respecti-



vamente, com retorno dos servidores municipais às atividades normais na quarta-feira, dia 01 de Março de 2017, às 12:00 horas.

**Parágrafo Único** – A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de Fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

## LEIS

**LEI Nº 3.601/2.017, de 03 de Janeiro de 2017.**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00”.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

**LEI Nº. 3.601/2.017**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei nº 3.599, de 15 de dezembro de 2016), em favor da Câmara Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Artigo 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de fevereiro de 2.017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

**ANEXO I**  
**ÓRGÃO:** 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
**UNIDADE:** 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E SECRETARIA

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO) |              |                                                                    |      | CRÉDITO ESPECIAL<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |    |                     |
|--------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|-------|----|---------------------|
| Funcional                                        | Programática | Programa/Ação/Produto                                              | E.O. | G.D                                             | MD    | FT | Valor               |
| 7005                                             | -            | PROCESSO LEGISLATIVO                                               |      |                                                 |       |    | R\$ 5.000,00        |
| 01                                               |              | PROJETO                                                            |      |                                                 |       |    | R\$ 5.000,00        |
|                                                  |              | Câmara Municipal                                                   |      |                                                 |       |    |                     |
| 01.031                                           |              | Câmara Municipal e Secretaria                                      |      |                                                 |       |    | R\$ 5.000,00        |
| 01.031                                           | 7005         | Processo Legislativo                                               |      |                                                 |       |    | R\$ 5.000,00        |
| 01.031                                           | 7005.2-258   | Manutenção da Câmara Municipal – Despesas de Exercícios Anteriores | F    | 3.3                                             | 90.92 | 01 | R\$ 5.000,00        |
| <b>TOTAL – FISCAL</b>                            |              |                                                                    |      |                                                 |       |    | <b>R\$ 5.000,00</b> |
| <b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>                 |              |                                                                    |      |                                                 |       |    | <b>R\$.....</b>     |
| <b>TOTAL – GERAL</b>                             |              |                                                                    |      |                                                 |       |    | <b>R\$ 5.000,00</b> |

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO:** 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
**UNIDADE:** 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E SECRETARIA

| ANEXO II<br>PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO) |              |                                                                                |      | CRÉDITO ESPECIAL<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |    |                     |
|----------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|-------|----|---------------------|
| Funcional                                    | Programática | Programa/Ação/Produto                                                          | E.O. | G.D.                                            | MD    | FT | Valor               |
| 7005                                         | -            | PROCESSO LEGISLATIVO                                                           |      |                                                 |       |    | R\$ 5.000,00        |
| 01                                           |              | ATIVIDADE                                                                      |      |                                                 |       |    | R\$ 5.000,00        |
|                                              |              | Câmara Municipal                                                               |      |                                                 |       |    |                     |
| 01.031                                       |              | Câmara Municipal e Secretaria                                                  |      |                                                 |       |    | R\$ 5.000,00        |
| 01.031                                       | 7005         | Processo Legislativo                                                           |      |                                                 |       |    | R\$ 5.000,00        |
| 01.031                                       | 7005.2-258   | Manutenção da Câmara Municipal – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | F    | 3.1                                             | 90.11 | 01 | R\$ 5.000,00        |
| <b>TOTAL – FISCAL</b>                        |              |                                                                                |      |                                                 |       |    | <b>R\$ 5.000,00</b> |
| <b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>             |              |                                                                                |      |                                                 |       |    | <b>R\$.....</b>     |
| <b>TOTAL – GERAL</b>                         |              |                                                                                |      |                                                 |       |    | <b>R\$ 5.000,00</b> |

## ATOS

**ATO Nº 01, de 06 de Fevereiro de 2017.**

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 44.034, de 01 de Fevereiro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de Fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

**ANEXO DO ATO Nº 01, DE 06 DE Fevereiro de 2017.**

**ÓRGÃO:** 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
**UNIDADE:** 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
**R\$ 1,00**

| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) |             |                                                  | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|----------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                   | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                  | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 23                               | 6004        | Comércio e Serviços                              |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 23.695                           |             | Turismo                                          |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 23.695                           |             | Desenvolvimento do Turismo                       |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 23.695                           | 6004.1-027  | Construção de Passarela Pênsil sobre o Rio Tietê | F                              | 4.4              | 90             | 05 | 1000048        | 100,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO               |             |                                                  |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

**ANEXO DO ATO Nº 01 de 06 de Fevereiro de 2017.**

**ÓRGÃO:** 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
**UNIDADE:** 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
**R\$ 1,00**

| PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) |             |                                                  | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|--------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                 | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                  | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 23                             | 6004        | Comércio e Serviços                              |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 23.695                         |             | Turismo                                          |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 23.695                         |             | Desenvolvimento do Turismo                       |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 23.695                         | 6004.1-027  | Construção de Passarela Pênsil sobre o Rio Tietê | F                              | 4.4              | 90             | 01 | 1100000        | 100,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO               |             |                                                  |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

**FONTES (FT):** 01 – TESOURO  
05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

**ATO Nº 02, de 06 de Fevereiro de 2017.**

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 44.035, de 01 de Fevereiro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de Fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

**ANEXO DO ATO Nº 02 de 06 de Fevereiro de 2017.**

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) |             |                                                                            | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|----------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                   | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                                            | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 15                               | 5003        | Urbanismo                                                                  | F                              | 4.4              | 90             | 02 | 1000046        | 100,00 |
| 15.451                           |             | Infraestrutura Urbana                                                      |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 15.451                           |             | Infraestrutura de<br>transporte e Serviços<br>Complementares               |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 15.451                           |             | 5003.1-038<br>Pavimentação Asfáltica,<br>Obras Viárias e<br>Complementares |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO               |             |                                                                            |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

ANEXO DO ATO Nº 02, de 06 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) |             |                                                                            | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|--------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                 | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                                            | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 15                             | 5003        | Urbanismo                                                                  | F                              | 4.4              | 90             | 05 | 1000000        | 100,00 |
| 15.451                         |             | Infraestrutura Urbana                                                      |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 15.451                         |             | Infraestrutura de<br>transporte e Serviços<br>Complementares               |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 15.451                         |             | 5003.1-038<br>Pavimentação Asfáltica,<br>Obras Viárias e<br>Complementares |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO               |             |                                                                            |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

01 – TESOIRO  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

ATO Nº 03, de 06 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 44.036, de 01 de Fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.  
**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de Fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

ANEXO DO ATO Nº 03, de 06 de Fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) |             |                                                   | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|----------------------------------|-------------|---------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                   | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                   | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 17                               | 5007        | Saneamento                                        | F                              | 4,4              | 90             | 05 | 1000051        | 100,00 |
| 17.512                           |             | Saneamento Básico Urbano                          |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 17.512                           |             | Sistemas de Água e Esgoto Sanitário               |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 17.512                           |             | Execução da Ação Sistema de Esgotamento Sanitário |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO               |             |                                                   |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

ANEXO DO ATO Nº 03, de 06 de Fevereiro de 2017.  
ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) |             |                                                   | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|--------------------------------|-------------|---------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                 | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                   | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 17                             | 5007        | Saneamento                                        | F                              | 4.4              | 90             | 01 | 1100000        | 100,00 |
| 17.512                         |             | Saneamento Básico Urbano                          |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 17.512                         |             | Sistemas de Água e Esgoto Sanitário               |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 17.512                         |             | Execução da Ação sistema de Esgotamento Sanitário |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO               |             |                                                   |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

FONTES (FT): 01 – TESOIRO  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ATO Nº 04, de 06 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 44.037, de 01 de Fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de Fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

ANEXO DO ATO Nº 04, de 06 de Fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) |             |                                                              | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |                                                                                                    |
|----------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FUN-<br>CIONAL                   | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                              | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR                                                                                              |
| 26                               | 5003        | Transporte                                                   | F                              | 4.4              | 90             | 05 | 1000047        | 100,00                                                                                             |
| 26.782                           |             | Transporte Rodoviário                                        |                                |                  |                |    |                | 100,00                                                                                             |
| 26.782                           |             | Infraestrutura de<br>Transporte e Serviços<br>Complementares |                                |                  |                |    |                | 100,00                                                                                             |
| 26.782                           |             | 5003.1-060                                                   |                                |                  |                |    |                | Construção de Ponte sobre<br>o Rio Tietê – Interligando<br>Jardim Bonanza com Bairro<br>Marimbondo |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO               |             |                                                              |                                |                  |                |    |                | 100,00                                                                                             |

ANEXO DO ATO Nº 04, de 06 de Fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRASE PLANEJAMENTO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) |             |                                                                                                    | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|--------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                 | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                                                                    | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 26                             | 5003        | Transporte                                                                                         | F                              | 4.4              | 90             | 01 | 1100000        | 100,00 |
| 26.782                         |             | Transporte Rodoviário                                                                              |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 26.782                         |             | Infraestrutura de<br>Transporte e Serviços<br>Complementares                                       |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 26.782                         |             | Construção de Ponte sobre<br>o Rio Tietê – Interligando<br>Jardim Bonanza com<br>Bairro Marimbondo |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO               |             |                                                                                                    |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

FONTES (FT): 01 – TESOIRO  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS



ATO Nº 05, de 06 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 44.038, de 01 de Fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de Fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

ANEXO DO ATO Nº 05, de 06 de Fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) |             |                                                                 | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |               |             |    |             |        |
|----------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------|----|-------------|--------|
| FUN-CIONAL                       | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                                 | ESF.                           | GRUPO DESPESA | MOD. APLIC. | FT | COD. APLIC. | VALOR  |
| 15                               |             | Urbanismo                                                       |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 15.122                           |             | Administração Geral                                             |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 15.122                           | 5010        | Gestão da Política de Infraestrutura                            |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 15.122                           | 5010.2-190  | Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Planejamento | F                              | 3.3           | 90          | 02 | 1000052     | 100,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO               |             |                                                                 |                                |               |             |    |             | 100,00 |

ANEXO DO ATO Nº 05, de 06 de Fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) |             |                                                                 | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |               |             |    |             |        |
|--------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------|----|-------------|--------|
| FUN-CIONAL                     | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                                 | ESF.                           | GRUPO DESPESA | MOD. APLIC. | FT | COD. APLIC. | VALOR  |
| 15                             |             | Urbanismo                                                       |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 15.122                         |             | Administração Geral                                             |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 15.122                         | 5010        | Gestão da Política de Infraestrutura                            |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 15.122                         | 5010.2-190  | Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Planejamento | F                              | 3.3           | 90          | 01 | 1100000     | 100,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO               |             |                                                                 |                                |               |             |    |             | 100,00 |

01 - TESOURO  
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

ATO Nº 06, de 06 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 44.039, de 01 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de Fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

ANEXO DO ATO Nº 06, de 06 de Fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
UNIDADE: 03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) |             |                                                                         | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |               |             |    |             |        |
|----------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------|----|-------------|--------|
| FUN-CIONAL                       | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                                         | ESF.                           | GRUPO DESPESA | MOD. APLIC. | FT | COD. APLIC. | VALOR  |
| 04                               |             | Administração                                                           |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 04.122                           |             | Administração Geral                                                     |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 04.122                           | 7001        | Administração, Finanças e Planejamento                                  |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 04.122                           | 7001.2-235  | Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização | F<br>F                         | 3.3           | 90          | 05 | 1000035     | 100,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO               |             |                                                                         |                                |               |             |    |             | 100,00 |

ANEXO DO ATO Nº 06, de 06 de Fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
UNIDADE: 03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) |             |                                                                         | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |               |             |    |             |        |
|--------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------|----|-------------|--------|
| FUN-CIONAL                     | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                                         | ESF.                           | GRUPO DESPESA | MOD. APLIC. | FT | COD. APLIC. | VALOR  |
| 04                             |             | Administração                                                           |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 04.122                         |             | Administração Geral                                                     |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 04.122                         | 7001        | Administração, Finanças e Planejamento                                  |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 04.122                         | 7001.2-235  | Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização | F                              | 3.3           | 90          | 01 | 1100000     | 100,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO               |             |                                                                         |                                |               |             |    |             | 100,00 |

**FONTES (FT):** 01 – TESOURO  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ATO Nº 07, de 06 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 44.040, de 01 de Fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

ANEXO DO ATO Nº 07, de 06 de Fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) |             |                                                                  | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |               |             |    |             |        |
|----------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------|----|-------------|--------|
| FUN-CIONAL                       | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                                  | ESF.                           | GRUPO DESPESA | MOD. APLIC. | FT | COD. APLIC. | VALOR  |
| 12                               |             | Educação                                                         |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 12.365                           |             | Educação Infantil                                                |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 12.365                           | 2008        | Educação Básica com Qualidade                                    |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 12.365                           | 2008.1-007  | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil | F                              | 4.4           | 90          | 02 | 2100003     | 100,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO               |             |                                                                  |                                |               |             |    |             | 100,00 |

ANEXO DO ATO Nº 07, de 06 de Fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) |             |                                  | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS                                         |                  |                |    |                |         |        |
|--------------------------------|-------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|---------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                 | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                  | ESF.                                                                   | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR   |        |
| 12                             | 2008        | Educação                         |                                                                        |                  |                |    |                | 100,00  |        |
| 12.365                         |             | Educação Infantil                |                                                                        |                  |                |    |                | 100,00  |        |
| 12.365                         |             | Educação Básica com<br>Qualidade |                                                                        |                  |                |    |                | 100,00  |        |
| 12.365                         |             | 2008.1-007                       | Construção, Ampliação e<br>Reforma de Unidades de<br>Educação Infantil | F                | 4.4            | 90 | 01             | 2100000 | 100,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO               |             |                                  |                                                                        |                  |                |    |                |         | 100,00 |

**FONTES (FT):** 01 – TESOURO  
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

**ATO Nº 08, de 06 de Fevereiro de 2017.**

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 44.041, de 01 de Fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

ANEXO DO ATO Nº 08, de 06 de Fevereiro de 2017.

**ÓRGÃO:** 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
**R\$ 1,00**

| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) |             |                                                       | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|----------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                   | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                       | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 12                               | 2008        | Educação                                              |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.365                           |             | Educação Infantil                                     |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.365                           |             | Educação Básica com<br>Qualidade                      |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.365                           | 2008.2-050  | Funcionamento das<br>Unidades de Educação<br>Infantil | F                              | 3.3              | 90             | 05 | 2100004        | 100,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO               |             |                                                       |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

ANEXO DO ATO Nº 08, de 06 de Fevereiro de 2017.

**ÓRGÃO:** 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
**R\$ 1,00**

| PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) |             |                                                       | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|--------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                 | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                       | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 12                             | 2008        | Educação                                              |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.365                         |             | Educação Infantil                                     |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.365                         |             | Educação Básica com<br>Qualidade                      |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.365                         | 2008.2-050  | Funcionamento das<br>Unidades de Educação<br>Infantil | F                              | 3.3              | 90             | 01 | 2100000        | 100,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO               |             |                                                       |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

**FONTES (FT):** 01 – TESOURO  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

**ATO Nº 09, de 06 de fevereiro de 2017.**

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 44.042, de 01 de Fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de Fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

ANEXO DO ATO Nº 09, de 06 de Fevereiro de 2017

**ÓRGÃO:** 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 08.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
**R\$ 1,00**

| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) |             |                                                                         | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|----------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                   | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                                         | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 12                               | 2008        | Educação                                                                |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.361                           |             | Ensino Fundamental                                                      |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.361                           |             | Educação Básica com<br>Qualidade                                        |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.361                           |             | Construção, Ampliação e<br>Reforma de Unidades do<br>Ensino Fundamental | F                              | 4.4              | 90             | 05 | 2200003        | 100,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO               |             |                                                                         |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

ANEXO DO ATO Nº 09, de 06 de Fevereiro de 2017.

**ÓRGÃO:** 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 08.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
**R\$1,00**

| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSIMO) |             |                                                                         | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|---------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                  | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                                         | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 12                              | 2008        | Educação                                                                |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.361                          |             | Ensino Fundamental                                                      |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.361                          |             | Educação Básica com<br>Qualidade                                        |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.361                          |             | Construção, Ampliação e<br>Reforma de Unidades do<br>Ensino Fundamental | F                              | 4.4              | 90             | 01 | 2200000        | 100,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO                |             |                                                                         |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

**FONTES (FT):** 01 – TESOURO  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

**ATO Nº 10, de 06 d Fevereiro de 2017.**

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 44.043, de 01 de Fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de Fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

ANEXO DO ATO Nº 10, de 06 de Fevereiro de 2017.

**ÓRGÃO:** 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 08.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
**R\$ 1,00**

| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) |             |                                        | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|----------------------------------|-------------|----------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                   | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                        | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 12                               | 2008        | Educação                               |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.361                           |             | Ensino Fundamental                     |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.361                           |             | Educação Básica com<br>Qualidade       |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.361                           | 2008.2-041  | Funcionamento do Ensino<br>Fundamental | F                              | 4.4              | 90             | 05 | 2200002        | 100,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO               |             |                                        |                                |                  |                |    |                | 100,00 |



**ANEXO DO ATO Nº 10, de 06 de Fevereiro de 2017.**

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 08.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) |             |                                        | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|--------------------------------|-------------|----------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                 | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                        | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 12                             |             | Educação                               |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.361                         |             | Ensino Fundamental                     |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.361                         | 2008        | Educação Básica com<br>Qualidade       |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.361                         | 2008.2-041  | Funcionamento do Ensino<br>Fundamental | F                              | 4.4              | 90             | 01 | 2200000        | 100,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO               |             |                                        |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

**FONTES (FT):** 01 – TESOURO  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

**ATO Nº 11 de 06 de fevereiro de 2017.**

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 44.044, de 01 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de Fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

**ANEXO DO ATO Nº 11 de 06 de Fevereiro de 2017.**

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.01 – ATENÇÃO BÁSICA  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) |             |                                                           | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|----------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                   | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                           | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 10                               |             | Saúde                                                     |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 10.301                           |             | Atenção Básica                                            |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 10.301                           | 1001        | Atenção Básica a Saúde                                    |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 10.301                           | 1001.2-001  | Atendimento em Clínicas<br>Básicas nos Postos de<br>Saúde | S                              | 4.4              | 90             | 05 | 3000054        | 100,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO               |             |                                                           |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

**ANEXO DO ATO Nº 11 de 06 de Fevereiro de 2017.**

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.01 – ATENÇÃO BÁSICA  
R\$1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) |             |                                                           | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|--------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                 | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                           | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 10                             |             | Saúde                                                     |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 10.301                         |             | Atenção Básica                                            |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 10.301                         | 1001        | Atenção Básica a Saúde                                    |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 10.301                         | 1001.2-001  | Atendimento em Clínicas<br>Básicas nos Postos de<br>Saúde | S                              | 4.4              | 90             | 01 | 3100000        | 100,00 |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>        |             |                                                           |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

**FONTES (FT):** 01 – TESOURO  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

**ATO Nº 12 de 06 de fevereiro de 2017.**

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 44.045, de 01 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de Fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

ANEXO DO ATO Nº 12 de 06 de Fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.01 – ATENÇÃO BÁSICA  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) |             |                                                     | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|----------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                   | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                     | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 10                               |             | Saúde                                               |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 10.301                           |             | Atenção Básica                                      |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 10.301                           | 1001        | Atenção Básica a Saúde                              |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 10.301                           | 1001.2-001  | Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde | S                              | 4.4              | 90             | 02 | 3000055        | 100,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO               |             |                                                     |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

ANEXO DO ATO Nº 12 de 06 de Fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.01 – ATENÇÃO BÁSICA  
R\$1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) |             |                                                           | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|--------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                 | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                           | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 10                             |             | Saúde                                                     |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 10.301                         |             | Atenção Básica                                            |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 10.301                         | 1001        | Atenção Básica a Saúde                                    |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 10.301                         | 1001.2-001  | Atendimento em Clínicas<br>Básicas nos Postos de<br>Saúde | S                              | 4.4              | 90             | 01 | 3100000        | 100,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO               |             |                                                           |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

**FONTES (FT):** 01 – TESOURO  
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

**ATO Nº 13, de 06 de Fevereiro de 2017.**

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 44.046 de 01 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de Fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

**ANEXO DO ATO Nº 013, de 06 de Fevereiro de 2017.**

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.01 – ATENÇÃO BÁSICA  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) |             |                                                      | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|----------------------------------|-------------|------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                   | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                      | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 10                               |             | Saúde                                                |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 10.301                           |             | Atenção Básica                                       |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 10.301                           | 1001        | Atenção Básica a Saúde                               |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 10.301                           | 1001.1-001  | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde | S                              | 4.4              | 90             | 05 | 3000050        | 100,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO               |             |                                                      |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

ANEXO DO ATO Nº 13, de 06 de Fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.01 – ATENÇÃO BÁSICA  
R\$1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) |             |                                                      | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |               |             |    |             |        |
|--------------------------------|-------------|------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------|----|-------------|--------|
| FUN-CIONAL                     | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                      | ESF.                           | GRUPO DESPESA | MOD. APLIC. | FT | COD. APLIC. | VALOR  |
| 10                             | 1001        | Saúde                                                |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 10.301                         |             | Atenção Básica                                       |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 10.301                         |             | Atenção Básica a Saúde                               |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| 10.301                         | 1001.1-001  | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde | S                              | 4.4           | 90          | 01 | 3100000     | 100,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO               |             |                                                      |                                |               |             |    |             | 100,00 |

FONTES (FT): 01 – TESOURO  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ATO Nº 14, de 06 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 44.047, de 01 de Fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

ANEXO DO ATO Nº 14, de 06 de Fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) |             |                                                       | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|----------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                   | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                       | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 12                               | 2008        | Educação                                              | F                              | 4.4              | 90             | 05 | 2100002        | 100,00 |
| 12.365                           |             | Educação Infantil                                     |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.365                           |             | Educação Básica com<br>Qualidade                      |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.365                           |             | Funcionamento das<br>Unidades de Educação<br>Infantil |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO               |             |                                                       |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

ANEXO DO ATO Nº 14, de 06 de Fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) |             |                                                       | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |                  |                |    |                |        |
|--------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|----|----------------|--------|
| FUN-<br>CIONAL                 | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                       | ESF.                           | GRUPO<br>DESPESA | MOD.<br>APLIC. | FT | COD.<br>APLIC. | VALOR  |
| 12                             | 2008        | Educação                                              | F                              | 4.4              | 90             | 01 | 2100000        | 100,00 |
| 12.365                         |             | Educação Infantil                                     |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.365                         |             | Educação Básica com<br>Qualidade                      |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| 12.365                         |             | Funcionamento das<br>Unidades de Educação<br>Infantil |                                |                  |                |    |                | 100,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO               |             |                                                       |                                |                  |                |    |                | 100,00 |

FONTES (FT): 01 – TESOURO  
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ATO Nº 15, de 16 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 44.350, de 15 de Fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de Fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

ANEXO DO ATO Nº 15, de 16 de Fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) |             |                                                              | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |               |             |    |             |        |
|----------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------|----|-------------|--------|
| FUN-CIONAL                       | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                              | ESF.                           | GRUPO DESPESA | MOD. APLIC. | FT | COD. APLIC. | VALOR  |
| 10                               | 1003        | Saúde                                                        | S                              | 3.3           | 90          | 02 | 3000011     | 200,00 |
| 10.302                           |             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                        |                                |               |             |    |             | 200,00 |
| 10.302                           |             | Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar           |                                |               |             |    |             | 200,00 |
| 10.302                           |             | Manutenção das Ações de Atendimento de Emergência e Urgência |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO               |             |                                                              |                                |               |             |    |             | 100,00 |

ANEXO DO ATO Nº 15, de 16 de Fevereiro de 2017

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
R\$1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) |             |                                                              | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |               |             |    |             |        |
|--------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------|----|-------------|--------|
| FUN-CIONAL                     | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                              | ESF.                           | GRUPO DESPESA | MOD. APLIC. | FT | COD. APLIC. | VALOR  |
| 10                             | 1003        | Saúde                                                        | S                              | 3.3           | 90          | 01 | 3100000     | 200,00 |
| 10.302                         |             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                        |                                |               |             |    |             | 200,00 |
| 10.302                         |             | Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar           |                                |               |             |    |             | 200,00 |
| 10.302                         |             | Manutenção das Ações de Atendimento de Emergência e Urgência |                                |               |             |    |             | 100,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO               |             |                                                              |                                |               |             |    |             | 100,00 |

FONTES (FT): 01 – TESOURO  
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

ATO Nº 16, de 16 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 44.351, de 15 de Fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de Fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

ANEXO DO ATO Nº 16, de 16 de Fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.04 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) |             |                 | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |               |             |    |             |       |
|----------------------------------|-------------|-----------------|--------------------------------|---------------|-------------|----|-------------|-------|
| FUN-CIONAL                       | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO | ESF                            | GRUPO DESPESA | MOD. APLIC. | FT | COD. APLIC. | VALOR |



|                    |            |                                                                    |   |     |    |    |         |  |        |
|--------------------|------------|--------------------------------------------------------------------|---|-----|----|----|---------|--|--------|
| 10                 |            | Saúde                                                              |   |     |    |    |         |  |        |
| 10.304             |            | Vigilância Sanitária                                               |   |     |    |    |         |  | 100,00 |
| 10.304             | 1004       | Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses                    |   |     |    |    |         |  | 100,00 |
| 10.304             | 1004.2-019 | Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária e Epidemiológica |   |     |    |    |         |  | 100,00 |
|                    |            |                                                                    | S | 3.3 | 90 | 02 | 3000011 |  | 100,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO |            |                                                                    |   |     |    |    |         |  | 100,00 |

ANEXO DO ATO Nº 16, de 16 de Fevereiro de 2017.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.04 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
R\$ 1,00

| PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) |             |                                                                    | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |               |             |    |             |  |        |
|--------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------|----|-------------|--|--------|
| FUN-CIONAL                     | PROGRAMAÇÃO | PROGRAMA E AÇÃO                                                    | ESF                            | GRUPO DESPESA | MOD. APLIC. | FT | COD. APLIC. |  | VALOR  |
| 10                             |             | Saúde                                                              |                                |               |             |    |             |  |        |
| 10.304                         |             | Vigilância Sanitária                                               |                                |               |             |    |             |  | 100,00 |
| 10.304                         | 1004        | Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses                    |                                |               |             |    |             |  | 100,00 |
| 10.304                         | 1004.2-019  | Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária e Epidemiológica |                                |               |             |    |             |  | 100,00 |
|                                |             |                                                                    | S                              | 3.3           | 90          | 01 | 3100000     |  | 100,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO               |             |                                                                    |                                |               |             |    |             |  | 100,00 |

FONTES (FT): 01 - TESOURO  
02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 13.758/2017, DE 09/02/2017

**Artigo 1º. - Exonerar, a pedido,** a partir de 01 de Fevereiro de 2017, do Cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR da Prefeitura do Município de Tietê, a Sra. **ELEN CRISTINA CONCEIÇÃO**, RG nº.47.740.977-5/SSP/SP.

### PORTARIA Nº. 17.760/2017, de 09/02/2017

**Artigo 1º. - Exonerar, a pedido,** a partir de 01 de Fevereiro de 2017, do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I da Prefeitura do Município de Tietê, a Sra. **LUCINEIA APARECIDA COSTA DINIZ**, RG nº.52.390.937-8/SSP/SP.

### PORTARIA Nº. 13.804/2017

**Artigo 1º. - Exonerar, a pedido,** a partir de 13 de Fevereiro de 2017, do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I da Prefeitura do Município de Tietê, a Sra. **HENRIETE JOANA DA SILVA**, RG nº.28.129.684-4/SSP/SP.

### PORTARIA 13.739/2017

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.459/2011 GM – do Ministério da Saúde que “Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS – a Rede Cegonha”, “que tem como principal objetivo adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência a criança”,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados e ratificados os profissionais abaixo qualificados para comporem o Grupo Condutor Municipal da REDE CEGONHA no Município de Tietê-SP.

**DR.SÉRGIO DE TOLEDO** – Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva - **Gestor**  
**RODOLFO PALUDETO SANTA ROSSA** – Médico Ginecologista e Obstetra  
**KELLYN GHIRALDI TEZOTTO** – Enfermeira  
**TELMA LUCIANA DE ANDRADE BUENO** – Enfermeira

**Artigo 2º** - Os membros do Grupo Condutor Municipal da REDE CEGONHA não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município e revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 31 de janeiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 13.791/2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - De conformidade com o Artigo 3º., do Capítulo I, combinado com o Anexo II, da Lei Complementar nº. 02/2014, de 28 de Fevereiro de 2014,

Designar o Senhor **CARLOS EDUARDO ASSUMPCÃO**, RG Nº 19.838.049/SSP/SP, CPF/MF nº. 203.252.458-94, para exercer, em Comissão, o cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 13 de Fevereiro de 2017, será afixada no Paço Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de Fevereiro de 2017.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### AVISO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Prefeitura do Município de Tietê realizará, no dia 25/04/2017, às 16:00 hs., no Salão Nobre do Paço Municipal, a Audiência Pública para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Tietê, 22 de fevereiro de 2017

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Carta Convite Nº 01/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê

CONTRATADA: Auto Posto Cidade Jardim Tietê Ltda

OBJETO: Aquisição de Combustível.

VALOR: Gasolina comum R\$ 3,589 (três reais e cinquenta e oito centavos) por litro; Etanol R\$ 2,675 (dois reais e sessenta e sete centavos) por litro, óleo diesel S10 R\$ 3,049 (três reais e quatro centavos) por litro e óleo diesel comum R\$ 2,990 (dois reais e noventa e nove centavos) por litro.

RECURSOS E FONTE: 06.182.0001.2.001 3.3.90.30.00.00

PRAZO: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2017



## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.M.A.E.

Rua dos Expedicionários, nº 166, Centro, Tietê /SP, CEP: 18530-000  
Tel. (15) 3285-8700 – Fax (15) 3285-8707

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - Ratificação de Dispensa de Licitação nº 01/2017** - Processo nº 323/2017 - No uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, na forma do inciso IV do art. 24 do mesmo diploma legal, para a aquisição emergencial de hipoclorito de sódio. Tietê, 08 de fevereiro de 2017, José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - Ratificação de Dispensa de Licitação nº 02/2017** - Processo nº 259/2017 - No uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, na forma do inciso XXII do artigo 24 do mesmo diploma legal, para o fornecimento de energia elétrica ao SAMAE-Tietê para o exercício de 2017. Tietê, 10 de fevereiro de 2017, José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E MODERNIZAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**Extrato do 3º Termo de Aditamento do Cona-  
trato nº 01/2015**

Pregão 01/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **RENAN DOS SANTOS MARTOS ME.****Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PRE-  
FEITURA MUNICIPAL.**

Valor – R\$ 84.000,00

Prazo – 26/02/2017

Data de assinatura – 24/01/2017

**Extrato do 2º Termo de Aditamento do Conm-  
trato nº 04/2015**

Chamamento Público 01/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **MV RONCHI & CIA LTDA – ME.****Objeto – CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S)  
JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE  
MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E  
SIMILARES COM DESCONTOS PREDEFINI-  
DOS SOBRE OS PREÇOS DA TABELA CMED.**

Valor – R\$ 120.000,00

Prazo – 4 meses

Data de assinatura – 24/01/2017

**Extrato do 1º Termo de Aditamento do Conm-  
trato nº 05/2015**

Chamamento Público 01/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **MARIA ISABEL DOMINGUES FRIZO – ME.****Objeto – CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S)  
JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE  
MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E  
SIMILARES COM DESCONTOS PREDEFINI-  
DOS SOBRE OS PREÇOS DA TABELA CMED.**

Valor – R\$ 120.000,00

Prazo – 4 meses

Data de assinatura – 24/01/2017

**Extrato do 2º Termo de Aditamento do Conm-  
trato nº 02/2016**

Convite 02/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **PEZZI CONSULTORIA E PROJETOS.****Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-  
PECIALIZADA EM CONSULTORIA DE EN-  
GENHARIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE  
ESTUDOS E PROJETOS COMPLEMENTARES  
PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE  
TIETÊ.**

Prazo – 06 meses até 29/07/2017

Data de assinatura – 11/01/2017

**Extrato do 4º Termo de Aditamento do Conm-  
trato nº 08/2015**

Concorrência Pública 02/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CASAGRANDE PRESTADORA DE SERVIÇOS  
E CONSTRUÇÕES LTDA****Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PA-  
RAA LIMPEZA DAS UNIDADES ESCOLARES,  
COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS,****EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA.**

Valor R\$ 1.572.165,00

Data de assinatura – 26/01/2017

**Extrato do 5º Termo de Aditamento do Conm-  
trato nº 08/2015**

Concorrência Pública 02/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CASAGRANDE PRESTADORA DE SERVIÇOS  
E CONSTRUÇÕES LTDA****Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PA-  
RAA LIMPEZA DAS UNIDADES ESCOLARES,  
COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS,  
EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA.**

Prazo – 11 meses e 15 dias, até 20/12/2017

Data de assinatura – 26/01/2017

**Extrato do 2º Termo de Aditamento do Conm-  
trato nº 10/2015**

Dispensa 123/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **OLGA FOLTRAN DE SAN JUAN.****Objeto – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO  
À PRAÇA DR. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA, 55  
– CENTRO – TIETÊ/SP.**

Valor – R\$ 2.200,00 mensal

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 03/02/2017

**Extrato do 7º Termo de Aditamento do Conm-  
trato nº 28/2013**

Pregão 60/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DIGI RAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUI-  
PAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.****Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SER-  
VIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LA-  
SER MONOCROMÁTICA, MULTIFUNCIONAIS  
LASER MONOCROMÁTICA PARA SECRETA-  
RIAS MUNICIPAIS.**

Valor – R\$ 64.816,86

Data de assinatura – 10/02/2017

**Extrato do 8º Termo de Aditamento do Conm-  
trato nº 28/2013**

Pregão 60/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DIGI RAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUI-  
PAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.****Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SER-  
VIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LA-  
SER MONOCROMÁTICA, MULTIFUNCIONAIS  
LASER MONOCROMÁTICA PARA SECRETA-  
RIAS MUNICIPAIS.**

Prazo – 3 meses até 12/05/2017

Data de assinatura – 10/02/2017

**Extrato do 1º Termo de Aditamento do Con-  
trato nº 03/2016**

Dispensa 09/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **JOSÉ CLODOALDO SILVESTRIN.****Objeto – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO  
NA RUA FRANCISCO DE TOLEDO, Nº 408 –  
BAIRRO CAIXA D'ÁGUA – TIETÊ/SP, PARA  
A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DO DENTRAN  
NO MUNICÍPIO DE TIETÊ.**

Valor Total – R\$ 3.500,00 por mês

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 03/02/2017

**Extrato do 8º Termo de Aditamento do Con-  
trato nº 65/2013**

Pregão 63/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURIS-  
MO****Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
TRANSPORTE DE PACIENTE PARA A SE-  
CRETARIA DE SAÚDE**

Valor Total – R\$ 690.492,00

Prazo – 10 meses.

Data de assinatura – 30/12/2016

**Extrato do 3º Termo de Aditamento do Conm-  
trato nº 05/2014**

Dispensa 25/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **ARIOVALDO DE GOLDONI PARUCCI.****Objeto – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO  
À RUA TENENTE GELÁS, 1433 - CENTRO,  
PARA A INSTALAÇÃO DO CREAS.**

Valor – R\$ 15.000,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 17/02/2018

**Extrato do Termo de Supressão do Contrato  
nº 32/2013**

Pregão 22/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a supressão firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **ANGÁ ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.****Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-  
CIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTÍNUOS PARA ATENDER O PROGRAMA  
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Valor – R\$ 3.400.000,00

Prazo – até 30/06/2017

Data de assinatura – 02/01/2017

**Extrato do Termo de Supressão do Contrato  
nº 61/2014**

Pregão 44/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a supressão firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA.****Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESPECIALIZA-  
DA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE  
CURSOS TÉCNICOS, SUPERIOR E PÓS-GRA-  
DUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DA REGIÃO.**

Valor – R\$ 175.000,00

Prazo – até 31/07/2017

Data de assinatura – 02/01/2017

**Extrato do Termo de Supressão do Contrato  
nº 60/2014**

Pregão 44/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a supressão firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **FLAVIATOUR EMPRESA DE TRANSPORTES  
LTDA – EPP.****Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESPECIALIZA-  
DA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE****CURSOS TÉCNICOS, SUPERIOR E PÓS-GRA-  
DUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DA REGIÃO.**

Valor – R\$ 875.000,00

Prazo – até 31/07/2017

Data de assinatura – 02/01/2017

**Extrato do Termo de Supressão do Contrato  
nº 59/2014**

Pregão 44/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a supressão firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **TIETEENSE AG. DE VIAGENS E TURISMO  
LTDA.****Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESPECIALIZA-  
DA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE  
CURSOS TÉCNICOS, SUPERIOR E PÓS-GRA-  
DUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DA REGIÃO.**

Valor – R\$ 816.666,66

Prazo – até 31/07/2017

Data de assinatura – 02/01/2017

**Extrato do Termo de Supressão do Contrato  
nº 67/2013**

Pregão 48/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a supressão firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA.****Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO.**

Valor – R\$ 500.016,00

Prazo – até 31/07/2017

Data de assinatura – 30/01/2017

**Extrato do Termo de Supressão do Contrato  
nº 73/2013**

Pregão 48/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a supressão firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **TIETEENSE AG. DE VIAGENS E TURISMO  
LTDA.****Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO.**

Valor – R\$ 1.023.890,00

Prazo – até 31/07/2017

Data de assinatura – 30/01/2017

**Extrato do 1º Termo de Prorrogação do Con-  
trato nº 29/2016**

Tomada de Preço 03/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA  
FORESTO LTDA.****Objeto – IMPLANTAÇÃO DE RECAPEA-  
MENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS  
DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP – Processo nº  
1023129-60/2015 – SICONV nº 816917/2015.**

Prazo – 3 meses a partir de 21/02/2017

Data de assinatura – 20/02/2017

**Extrato do 4º Termo de Prorrogação do Con-  
trato nº 50/2015**

Concorrência Pública - 03/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA  
FORESTO LTDA.****Objeto – EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-  
ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE  
TIETÊ.**

Prazo – 5 meses a partir de 25/02/2017

Data de assinatura – 24/02/2017

| RELAÇÃO DOS NOMEADOS DO CONCURSO PÚBLICO 01/2014 |                                                                  |                                    |              |           |          |                |                                    |            |          |          |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------|-----------|----------|----------------|------------------------------------|------------|----------|----------|
| CARGO                                            | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA) |                                    |              |           |          |                |                                    |            |          |          |
| ORDEM                                            | CLASSIFICAÇÃO                                                    | NOME                               | RG           | INSCRIÇÃO | CONCURSO | DT HOMOLOGAÇÃO | NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 15/2014 | SECRETARIA | PORTARIA | SITUAÇÃO |
| 1                                                | 12º                                                              | DANIELE DOS SANTOS RIBEIRO BATISTA | 42.779.725-1 | 103387    | 01/2014  | 05/09/2014     | A-I                                | EDUCAÇÃO   | 13.801   | NOMEADO  |



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

| MUNICÍPIO: TIETÊ                                                                      |                                                    |            |            |            |           |           |           |            |           |            |           |            |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|--------------|
| DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO - REPUBLICAÇÃO |                                                    |            |            |            |           |           |           |            |           |            |           |            |              |
| PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2016                                                  |                                                    |            |            |            |           |           |           |            |           |            |           |            |              |
|                                                                                       | EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES |            |            |            |           |           |           |            |           |            |           |            |              |
|                                                                                       | Janeiro                                            | Fevereiro  | Março      | Abril      | Maio      | Junho     | Julho     | Agosto     | Setembro  | Outubro    | Novembro  | Dezembro   | TOTAIS       |
| Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo                                              | 51.915,05                                          | 68.678,07  | 53.479,81  | 54.525,55  | 46.737,84 | 52.812,19 | 52.590,94 | 83.614,78  | 46.593,62 | 61.578,92  | 44.409,66 | 106.080,26 | 723.016,69   |
| Contratação Temporária                                                                |                                                    |            |            |            |           |           |           |            |           |            |           |            |              |
| Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)                               | 2.480,00                                           | 2.480,00   | 2.480,00   | 5.520,00   | 2.760,00  | 2.760,00  | 0,00      | 5.520,00   | 2.760,00  | 0,00       | 2.760,00  | 5.520,00   | 35.040,00    |
| Remuneração de Agentes Políticos                                                      | 18.025,47                                          | 17.167,12  | 17.095,59  | 17.167,12  | 16.594,88 | 16.737,94 | 17.167,12 | 16.499,51  | 17.167,12 | 17.024,06  | 17.095,59 | 17.167,12  | 204.908,64   |
| Encargos Sociais                                                                      | 14.073,78                                          | 17.530,52  | 13.936,28  | 13.976,04  | 13.963,49 | 13.683,73 | 14.638,73 | 13.627,04  | 14.570,42 | 13.796,88  | 14.306,18 | 23.956,71  | 182.059,80   |
| Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários                            | 12.105,21                                          | 12.105,21  | 12.105,21  | 12.105,21  | 12.105,21 | 12.105,21 | 12.105,21 | 18.157,82  | 12.105,21 | 12.105,21  | 12.105,21 | 18.157,81  | 157.367,73   |
| Outros Benefícios Assistenciais                                                       |                                                    |            |            |            |           |           |           |            |           |            |           |            |              |
| Outras Despesas e Obrigações (variáveis)                                              | 375,77                                             | 51,65      | 1.044,73   | 0,00       | 97,84     | 318,19    | 863,28    | 106,42     | 0,00      | 13,65      | 83,86     | 85,89      | 3.041,28     |
| Despesas de Exerc.Anteriores                                                          |                                                    |            |            |            |           |           |           |            |           |            |           |            |              |
| Sentenças Judiciais                                                                   |                                                    |            |            |            |           |           |           |            |           |            |           |            |              |
| Indenizações e Restituições                                                           |                                                    |            |            |            |           |           |           |            |           |            |           |            |              |
| Trabalhistas                                                                          |                                                    |            |            |            |           |           |           |            |           |            |           |            |              |
| <b>SUBTOTAL ( I )</b>                                                                 | 98.975,28                                          | 118.012,57 | 100.141,62 | 103.293,92 | 92.259,26 | 98.417,26 | 97.365,28 | 137.525,57 | 93.196,37 | 104.518,72 | 90.760,50 | 170.967,79 | 1.305.434,14 |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>                                                        |                                                    |            |            |            |           |           |           |            |           |            |           |            |              |
| Indenização por demissões                                                             |                                                    |            |            |            |           |           |           |            |           |            |           |            |              |
| Incentivo à demissão voluntária                                                       |                                                    |            |            |            |           |           |           |            |           |            |           |            |              |
| Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores                                   |                                                    |            |            |            |           |           |           |            |           |            |           |            |              |
| Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados                |                                                    |            |            |            |           |           |           |            |           |            |           |            |              |
| <b>SUBTOTAL ( II )</b>                                                                |                                                    |            |            |            |           |           |           |            |           |            |           |            |              |
| <b>TOTAL LÍQUIDO ( I - II )</b>                                                       | 98.975,28                                          | 118.012,57 | 100.141,62 | 103.293,92 | 92.259,26 | 98.417,26 | 97.365,28 | 137.525,57 | 93.196,37 | 104.518,72 | 90.760,50 | 170.967,79 | 1.305.434,14 |

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ FRANCISCO DE SERAFIM GRIGOLON  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ROBSON MOMI  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Adriano Aronchi, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.017

“Concede licença pelo período de 03 a 22 de fevereiro de 2.017 à senhora Ana Maria Madureira do cargo de Vice-Prefeita Municipal de Tietê”.

### A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica concedida licença pelo período de 03 a 22 de fevereiro de 2.017 à senhora Ana Maria Madureira do cargo de Vice-Prefeita Municipal de Tietê, para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos dos artigos 12, IX, e 48 da Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo Único** – A licença ora concedida se dará nos termos da solicitação efetuada pela Vice-Prefeita Municipal Ana Maria Madureira, encaminhada à Câmara Municipal de Tietê no dia 31 de janeiro do corrente através do Ofício GP nº 094/2017 anexo.

**Artigo 2º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua afixação nesta Casa Legislativa e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Eu, \_\_\_\_\_, (Robson Momi), Secretário Legislativo Administrativo da Câmara Municipal de Tietê, o digitei.

Tietê, 02 de fevereiro de 2.017.

**ADRIANO ARONCHI**  
PRESIDENTE



OFÍCIO GP nº. 094/2017

## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 31 de Janeiro de 2017.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitar dessa Egrégia Casa de Leis AUTORIZAÇÃO PARA LICENÇA de 03 a 22 de Fevereiro de 2017, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Tietê, a Vice-Prefeita.

Outrossim, ressalto que o motivo da licença é para tratar de assuntos de interesse particular, motivo pelo qual a licença será concedida sem subsídio.

Na certeza do pronto atendimento de Vossa Excelência à solicitação em apreço, solicitamos a deliberação em Regime de Urgência, subscrevemo-nos com elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

ANA MARIA MADUREIRA  
VICE-PREFEITA

Excelentíssimo Senhor  
**ADRIANO ARONCHI**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tietê  
Tietê – SP





# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TIETE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2016

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

|                                       | EXERCÍCIO ANTERIOR |      | 3º QUADRIMESTRE 2016 |      |
|---------------------------------------|--------------------|------|----------------------|------|
| Receita Corrente Líquida              | 117.934.288,01     |      | 126.676.313,75       |      |
|                                       | R\$                | %    | R\$                  | %    |
| Despesas Totais com Pessoal           | 1.182.454,81       | 1,00 | 1.305.434,14         | 1,03 |
| Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22) |                    |      | 7.220.549,88         | 5,70 |
| Limite Legal 6% (art. 20)             | 7.076.057,28       | 6,00 | 7.600.578,83         | 6,00 |
| Excesso a Regularizar                 | 0,00               | 0,00 | 0,00                 | 0,00 |

## II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

## III – DEMONSTRATIVOS:

| Disponibilidades financ.em 31/12         | R\$           |
|------------------------------------------|---------------|
| Caixa                                    | 0,00          |
| Bancos – C/Movimento                     | 474,00        |
| Bancos – C/Vinculadas                    | 0,00          |
| Aplicações Financeiras                   | 0,00          |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>474,00</b> |
| <b>(-) Deduções:</b>                     |               |
| Valores compromissados a pagar até 31/12 |               |
| <b>Total das Disponibilidades:</b>       | <b>474,00</b> |

| Inscrição de Restos a Pagar: | R\$           |
|------------------------------|---------------|
| Processados                  | 0,00          |
| Não Processados              | 474,00        |
| <b>Total da Inscrição:</b>   | <b>474,00</b> |

Tietê, 14 de fevereiro de 2017.

Pedro Souza Campos Neto  
Presidente da Câmara Municipal

José Francisco de Serafim Grigolon  
Responsável pela Administração Financeira

Robson Momi  
Responsável pelo Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

CONTRATO

Contrato nº 04/2017  
Dispensa de Licitação nº 04/2017  
Contratante: Câmara Municipal de Tietê  
Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP  
Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Câmara, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.  
Valor do Contrato: R\$ 6.637,68  
Prazo: 12 meses  
Data da assinatura: 13/02/2017  
Período: 13/02/2017 a 12/02/2018  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

CONTRATO

Contrato nº 03/2017  
Dispensa de Licitação nº 03/2017  
Contratante: Câmara Municipal de Tietê  
Contratada: Flora Santiago Ltda - ME  
Objeto: Serviços de jardinagem no jardim da Câmara Municipal de Tietê.  
Valor do Contrato: R\$ 1.440,00  
Prazo: 12 meses  
Data da assinatura: 03/02/2017  
Período: 03/02/2017 a 02/02/2018  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

CONTRATO

Contrato nº 02/2017  
Dispensa de Licitação nº 02/2017  
Contratante: Câmara Municipal de Tietê  
Contratada: Weblin Software Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado Webcamara, hospedagem e manutenção técnica de site e serviços de streaming.  
Valor do Contrato: R\$ 7.920,00  
Prazo: 12 meses  
Data da assinatura: 01/02/2017  
Período: 01/02/2017 a 31/01/2018  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 24/2017

**ADRIANO ARONCHI**, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos artigos 30, II, “a” e 296, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê e,  
**Considerando** a Lei Municipal nº 933/70, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Tietê” artigo 170; e,  
**Considerando** o parecer nº 02/2017 da Diretoria Jurídica;  
**Considerando** o Decreto Municipal nº 6.189/2.017, protocolado nesta Casa de Leis em 14 de fevereiro do corrente.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder à senhora Nair de Souza Fernandes Alves, beneficiária do funcionário público municipal aposentado senhor Horácio Alves Ribeiro, falecido em 31 de dezembro de 2016, o auxílio funeral, correspondente a um mês de remuneração, conforme certidão expedida pela Secretaria Legislativa Administrativa da Câmara em 09/01/2017.  
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.  
**Registre-se, e cumpra-se.**

Gabinete da Câmara Municipal de Tietê, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**ADRIANO ARONCHI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 14/02/2017.

**Robson Momi**  
**Secretário Legislativo Administrativo**

SECRETARIA DE SAÚDE E  
MEDICINA PREVENTIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTAROSSA SS LTDA |                                      |                |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| CNPJ                                           | Razão Social                         | mês vencimento |
|                                                | ACADEMIA AZZULY CORPO EM AÇÃO        |                |
|                                                | ACADEMIA BELAZZULY                   |                |
|                                                | ALTO VISUAL SALAO DE BELEZA LTDA     |                |
|                                                | ALVARO DA ROCHA RIBEIRO - PIAUI      | NÃO FEITO      |
|                                                | ANA CLAUDIA MOREIRA ALVES PALUDETO   |                |
|                                                | APM EE PLINIO RODRIGUES DE MORAES    |                |
|                                                | APM EMEB LYRIA DE TOLEDO PASQUALI    |                |
|                                                | APM EMEB PROF CARLINA ALVES LIMA     |                |
|                                                | APM EMEB PROF ELEUTERIO JOSE MOREIRA |                |
|                                                | APM EMEB PROF JOAO MARCOS BAPTISTA   |                |
|                                                | BAR MOREIRA & MOREIRA LTDA-ME        |                |
|                                                | BRUNHERA & CALEGARI LTDA             |                |
|                                                | CANDIDO PAULO DA SILVA - ME          | Já feito 2017  |
| MÉDICO                                         | CARLOS ALBERTO PIASENTIN             | Já feito 2017  |
| PROTESE DENTARIA                               | CARLOS EDUARDO VIDOTTO CRISTO        | Já feito 2017  |
| MÉDICO                                         | CAROLINA GASTADELI                   |                |
|                                                | CASA DOS MENINOS DE TIETE            |                |
|                                                | CEREALISTA FORESTO LT-EPP            |                |
|                                                | CLINICA PESCI                        | Já feitos 2017 |
|                                                | COMERCIAL ALHO FORESTO LTDA ME       |                |
| MÉDICO                                         | DANILO MUNIZ                         |                |
| MÉDICO                                         | EDUARDO SALIBA                       |                |
|                                                | ELISIOS CM EMPREENDIMENTOS           |                |
|                                                | ERICA SAVASSA PINTO ME               |                |
|                                                | GASTROMED TIETE LTDA ME              |                |
|                                                | ITALO FRIZO ME                       |                |
|                                                | JONAS NUNES MACHADO ME               | Já feito 2017  |
|                                                | LAURO AFONSO F MASSERANI-ME          |                |
| MÉDICO                                         | LINCOLN PONTES VASQUEZ               |                |
|                                                | M.A.SANTOS FERREIRA ME               |                |
|                                                | MARIA ISABEL DOMINGUES FRIZO         |                |
|                                                | MAURICIO R FERREIRA - ME             |                |
|                                                | MERCEARIA DIAS DE BRITO LTDA ME      |                |
|                                                | MERCEARIA MOREIRA DE BRITO LTDA ME   |                |
|                                                | N A ALEXANDRE COM DE BEBIDAS LTDA    |                |
|                                                | NEIMAR DE CAMPOS                     |                |
|                                                | NOZELLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA     |                |
|                                                | OTICA ESPECIALIZADA DE TIETE LTDA ME |                |
| MÉDICO                                         | PLINIO MOREIRA DE MOURA CAMPOS       |                |
|                                                | RECANTO ROGERIO DE SOUZA             |                |
|                                                | RESLLER MOREIRA DIAS ME              |                |
|                                                | S.M. TIETE IND COM ALIMENTOS LTDA-ME |                |
|                                                | SANTOS & DUARTE MERCEARIA LTDA ME    |                |
|                                                | SUPERMERCADO BRANDOLISE              |                |
|                                                | SWEET SISTER LTDA ME                 |                |
|                                                | TIETE ESPORTIVA CLUBE                | Já feito 2017  |
|                                                | TIMED ASSISTENCIA MEDICA SS LTDA     |                |
| MÉDICO                                         | WANIA CORDEIRO PONTES VASQUEZ        |                |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa LAURO F. MASSERANI – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.523.993/0001-01 de que na data de 23/02/2017, foi julgado procedente o Auto de Infração n. 0051 sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (Mil reais). Fica a mesma ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 134, da Lei Estadual n. 10.083/98, junto à Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Tietê, localizada na Rua dos Expedicionários, n.º 261 – Tietê – SP.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa LAURO F. MASSERANI – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.523.993/0001-01 de que na data de 23/02/2017, foi julgado procedente o Auto de Infração n. 0050 sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Fica a mesma ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 134, da Lei Estadual n. 10.083/98, junto à Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Tietê, localizada na Rua dos Expedicionários, n.º 261 – Tietê – SP.

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4400131012017 Data de Protocolo: 31/01/2017 CEVS: 355450801-865-000149-1-5 Data de Validade: 13/01/2018 Razão Social: GIOVANA FERNANDES FORLEVEZE CNPJ/CPF: 39055575844 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 157 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GIOVANA FERNANDES FORLEVEZE CPF: 39055575844 Resp. Técnico: GIOVANA FERNANDES FORLEVEZE CPF: 39055575844 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:123365 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4399931012017 Data de Protocolo: 31/01/2017 CEVS: 355450801-865-000138-1-1 Data de Validade: 19/01/2018 Razão Social: FERNANDA MARIA GARDENAL CNPJ/CPF: 34707124844 Endereço: Rua COMENDADOR ANTONIO MANOEL ALVES, 97 TERREO PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA MARIA GARDENAL CPF: 34707124844 Resp. Técnico: FERNANDA MARIA GARDENAL CPF: 34707124844 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:118520-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4321719122016 Data de Protocolo: 19/12/2016 CEVS: 355450801-863-000102-1-9 CEVS: 355450801-863-000102-1-9 Data de Validade: 18/12/2017 Razão Social: MARCELO PEREIRA PILOTO CNPJ/CPF: 10607742836 Endereço: Rua DR. PALINURO, 160 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46361 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4321719122016 Data de Protocolo: 19/12/2016 CEVS: 355450801-863-000103-1-6 CEVS: 355450801-863-000102-1-9 Data de Validade: 18/12/2017 Razão Social: MARCELO

PEREIRA PILOTO CNPJ/CPF: 10607742836 Endereço: Rua DR. PALINURO, 160 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:46361 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4411703022017 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 355450801-863-000141-1-7 Data de Validade: 28/01/2018 Razão Social: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CNPJ/CPF: 09922682818 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CPF: 09922682818 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CPF: 09922682818 CBO: 06157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76476 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4411803022017 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 355450801-863-000208-1-8 Data de Validade: 30/01/2018 Razão Social: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CNPJ/CPF: 00298975807 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 137 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CPF: 00298975807 Resp. Técnico: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CPF: 00298975807 CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40.678 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4411503022017 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 355450801-863-000135-1-0 Data de Validade: 30/01/2018 Razão Social: RICARDO MASSUCATTO CNPJ/CPF: 04033696814 Endereço: Rua BOM JESUS, 244 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO MASSUCATTO CPF: 04033696814 Resp. Técnico: RICARDO MASSUCATTO CPF: 04033696814 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.114 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4411403022017 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 355450801-863-000236-1-2

Data de Validade: 30/01/2018 Razão Social: RICARDO MASSUCATTO CNPJ/CPF: 04033696814 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 231 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO MASSUCATTO CPF: 04033696814 Resp. Técnico: RICARDO MASSUCATTO CPF: 04033696814 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.114 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4342304012017 Data de Protocolo: 04/01/2017 CEVS: 355450801-865-000150-1-6 Data de Validade: 27/12/2017 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: AIRTON ZAMBIANCO CPF: 32574886887 Resp. Técnico: BENTO FERNANDO DIAS FERRAZ CPF: 30303609893 CBO: 06158 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:79046-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4342404012017 Data de Protocolo: 04/01/2017 CEVS: 355450801-863-000081-1-7 Data de Validade: 27/12/2017 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: AIRTON ZAMBIANCO CPF: 32574886887 Resp. Técnico: ARNALDO BASTON CPF: 06323568802 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49.747 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4342504012017 Data de Protocolo: 04/01/2017 CEVS: 355450801-863-000216-1-0 CEVS: 355450801-863-000215-1-2 Data de Validade: 27/12/2017 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: AIRTON ZAMBIANCO CPF: 32574886887 Resp. Técnico: SERGIO HONORIO CPF: 07712527814 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:44066 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 4342504012017 Data de Protocolo: 04/01/2017 CEVS: 355450801-863-000215-1-2 CEVS: 355450801-863-000215-1-2 Data de Validade: 27/12/2017 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: AIRTON ZAMBIANCO CPF: 32574886887 Resp. Técnico: SERGIO HONORIO CPF: 07712527814 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44066 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4333828122016 Data de Protocolo: 28/12/2016 CEVS: 355450801-863-000061-1-4 Data de Validade: 28/12/2017 Razão Social: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CNPJ/CPF: 06276578851 Endereço: Rua LUIS FERNANDES DIOGO, 374 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41957 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4362813012017 Data de Protocolo: 13/01/2017 CEVS: 355450801-750-000013-1-7 Data de Validade: 12/12/2017 Razão Social: FERNANDO LAZARINI CNPJ/CPF: 28648940842 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 425 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO LAZARINI CPF: 28648940842 Resp. Técnico: FERNANDO LAZARINI CPF: 28648940842 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRM-MV No. Inscr.:21143 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4265616112016 Data de Protocolo: 16/11/2016 CEVS: 355450801-863-000241-1-2 CEVS: 355450801-863-000108-1-2 Data de Validade: 14/11/2017 Razão Social: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CNPJ/CPF: 07716462830 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 216 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:42157 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais



exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4265616112016 Data de Protocolo: 16/11/2016 CEVS: 355450801-863-000108-1-2 CEVS: 355450801-863-000108-1-2 Data de Validade: 14/11/2017 Razão Social: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CNPJ/CPF: 07716462830 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 216 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42157 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4351009012017 Data de Protocolo: 09/01/2017 CEVS: 355450801-863-000328-1-6 Data de Validade: 05/01/2018 Razão Social: SELMA APARECIDA BUSO DEMARQUI CNPJ/CPF: 09973118863 Endereço: Rua NARBAL FONTES, 220 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SELMA APARECIDA BUSO DEMARQUI CPF: 09973118863 Resp. Técnico: SELMA APARECIDA BUSO DEMARQUI CPF: 09973118863 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59793 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4342604012017 Data de Protocolo: 04/01/2017 CEVS: 355450801-863-000067-1-8 Data de Validade: 27/12/2017 Razão Social: SERGIO DE TOLEDO CNPJ/CPF: 20207654891 Endereço: Rua PEDRO SCHINCARIOL, 110 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO DE TOLEDO CPF: 20207654891 Resp. Técnico: SERGIO DE TOLEDO CPF: 20207654891 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4226 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4350809012017 Data de Protocolo: 09/01/2017 CEVS: 355450801-863-000131-1-0 CEVS: 355450801-863-000130-1-3 Data de Validade: 27/12/2017 Razão Social: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CNPJ/CPF: 02858507848 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:18094 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas refe-

rentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4350809012017 Data de Protocolo: 09/01/2017 CEVS: 355450801-863-000130-1-3 CEVS: 355450801-863-000130-1-3 Data de Validade: 27/12/2017 Razão Social: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CNPJ/CPF: 02858507848 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18094 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4350709012017 Data de Protocolo: 09/01/2017 CEVS: 355450801-863-000157-1-7 CEVS: 355450801-863-000157-1-7 Data de Validade: 27/12/2017 Razão Social: JOSE JACOB BISCARO NETO CNPJ/CPF: 31159543879 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE JACOB BISCARO NETO CPF: 31159543879 Resp. Técnico: JOSE JACOB BISCARO NETO CPF: 31159543879 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91812 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4350709012017 Data de Protocolo: 09/01/2017 CEVS: 355450801-863-000265-1-4 CEVS: 355450801-863-000157-1-7 Data de Validade: 27/12/2017 Razão Social: JOSE JACOB BISCARO NETO CNPJ/CPF: 31159543879 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE JACOB BISCARO NETO CPF: 31159543879 Resp. Técnico: JOSE JACOB BISCARO NETO CPF: 31159543879 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:91812 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4391826012016 Data de Protocolo: 26/01/2017 CEVS: 355450801-865-000033-1-0 Data de Validade: 21/01/2018 Razão Social: MARLENE APARECIDA GUIRALDI DE SOUZA CNPJ/CPF: 10605997837 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARLENE APARECIDA GUIRALDI DE SOUZA CPF: 10605997837 Resp. Técnico: MARLENE APARECIDA GUIRALDI DE SOUZA CPF: 10605997837 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:3797 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4391626012017 Data de Protocolo: 26/01/2017 CEVS: 355450801-863-000096-1-0 CEVS: 355450801-863-000096-1-0 Data de Validade: 21/01/2018 Razão Social: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CNPJ/CPF: 09922540860 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 Resp. Técnico: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32235 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4391626012017 Data de Protocolo: 26/01/2017 CEVS: 355450801-863-000097-1-7 CEVS: 355450801-863-000096-1-0 Data de Validade: 21/01/2018 Razão Social: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CNPJ/CPF: 09922540860 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 Resp. Técnico: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:32235 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4391726012017 Data de Protocolo: 26/01/2017 CEVS: 355450801-863-000031-1-1 Data de Validade: 27/02/2018 Razão Social: MARINA GUIRALDI DE SOUZA CNPJ/CPF: 37341890800 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARINA GUIRALDI DE SOUZA CPF: 37341890800 Resp. Técnico: MARINA GUIRALDI DE SOUZA CPF: 37341890800 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111747 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4350509012017 Data de Protocolo: 09/01/2017 CEVS: 355450801-863-000025-1-8 Data de Validade: 10/12/2017 Razão Social: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CNPJ/CPF: 28374732865 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1092 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO

CPF: 28374732865 Resp. Técnico: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CPF: 28374732865 CBO: 06370 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78.597 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 712243201696 Data de Protocolo: 24/10/2016 CEVS: 355450801-960-000310-1-1 Data de Validade: 19/10/2017 Razão Social: MARCELO MARCUZ CAPELO 30298382857 CNPJ/CPF: 17.061.853/0001-36 Endereço: Rua PROFº FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 365 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO MARCUZ CAPELO CPF: 30298382857  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4391926012017 Data de Protocolo: 26/01/2017 CEVS: 355450801-869-000042-1-9 Data de Validade: 28/02/2018 Razão Social: JOSE OLMIRO BORGES DOS SANTOS JUNIOR CNPJ/CPF: 02045785408 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE OLMIRO BORGES DOS SANTOS JUNIOR CPF: 02045785408  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4350409012017 Data de Protocolo: 09/01/2017 CEVS: 355450801-865-000135-1-0 Data de Validade: 12/12/2017 Razão Social: ELAINE BRUNHEROTO RONCHI CNPJ/CPF: 38505195892 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1110 SALAS 01 E 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELAINE BRUNHEROTO RONCHI CPF: 38505195892 Resp. Técnico: ELAINE BRUNHEROTO RONCHI CPF: 38505195892 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:47673 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4350909012017 Data de Protocolo: 09/01/2017 CEVS: 355450801-863-000217-1-7 CEVS: 355450801-863-000121-1-4 Data de Validade: 27/12/2017 Razão Social: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CNPJ/CPF: 02087904898 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CPF: 02087904898 Resp. Técnico: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CPF: 02087904898



CBO: 06310 CRO No. Inscr.:18105 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4350909012017 Data de Protocolo: 09/01/2017 CEVS: 355450801-863-000121-1-4 CEVS: 355450801-863-000121-1-4 Data de Validade: 27/12/2017 Razão Social: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CNPJ/CPF: 02087904898 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CPF: 02087904898 Resp. Técnico: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CPF: 02087904898 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18105 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4317215122016 Data de Protocolo: 15/12/2016 CEVS: 355450801-863-000122-1-1 Data de Validade: 12/12/2017 Razão Social: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CNPJ/CPF: 15400064841 Endereço: Rua TEREZA MARSON SBOMPATO, 174 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 06355 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41597 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4389125012016 Data de Protocolo: 25/01/2017 CEVS: 355450801-325-000007-1-0 Data de Validade: 21/01/2018 Razão Social: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CNPJ/CPF: 03609209690 Endereço: Largo DA MATRIZ, 37 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 Resp. Técnico: GILVANES ALEXANDRE MENEZES CPF: 18230316848 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:TPD8857 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de referente à protocolo: 4389225012016 Data de Protocolo: 25/01/2017 CEVS: 355450801-863-000145-1-6 CEVS: 355450801-863-000144-1-9 Data de Validade: Razão Social: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CNPJ/CPF: 03609209690 Endereço: Largo DA MATRIZ, 37 CENTRO Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 Resp. Técnico: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:69507 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4389225012016 Data de Protocolo: 25/01/2017 CEVS: 355450801-863-000144-1-9 CEVS: 355450801-863-000144-1-9 Data de Validade: 21/01/2018 Razão Social: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CNPJ/CPF: 03609209690 Endereço: Largo DA MATRIZ, 37 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 Resp. Técnico: ALESSANDRA ANDRADE DA COSTA CPF: 03609209690 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69507 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4400231012017 Data de Protocolo: 31/01/2017 CEVS: 355450801-863-000119-1-6 CEVS: 355450801-863-000118-1-9 Data de Validade: 21/01/2018 Razão Social: RICARDO BARBOSA CNPJ/CPF: 45282560615 Endereço: Rua ANGELO BIAGIONI, 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO BARBOSA CPF: 45282560615 Resp. Técnico: RICARDO BARBOSA CPF: 45282560615 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:29847 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4400231012017 Data de Protocolo: 31/01/2017 CEVS: 355450801-863-000118-1-9 CEVS: 355450801-863-000118-1-9 Data de Validade: 21/01/2018 Razão Social: RICARDO BARBOSA CNPJ/CPF: 45282560615 Endereço: Rua ANGELO BIAGIONI, 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO BARBOSA CPF: 45282560615 Resp. Técnico: RICARDO BARBOSA CPF: 45282560615 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29847 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4382023012017 Data de Protocolo: 23/01/2017 CEVS: 355450801-863-000277-1-5 Data de Validade: 15/01/2018 Razão Social: ANA CLAUDIA JACOMIN BISCARO CNPJ/CPF: 18230982821 Endereço: Avenida DR. SOARES HUNGRIA, 99 SALA 04 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA CLAUDIA JACOMIN BISCARO CPF: 18230982821 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA

JACOMIN BISCARO CPF: 18230982821 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96157 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4316915122016 Data de Protocolo: 15/12/2016 CEVS: 355450801-863-000154-1-5 Data de Validade: 23/12/2017 Razão Social: MARIA EDVIRGES AUDE CNPJ/CPF: 13407668848 Endereço: Rua PROFº. FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 307 SALA 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA EDVIRGES AUDE CPF: 13407668848 Resp. Técnico: MARIA EDVIRGES AUDE CPF: 13407668848 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51781 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4362913012017 Data de Protocolo: 13/01/2017 CEVS: 355450801-863-000202-1-4 Data de Validade: 23/12/2017 Razão Social: DAIANI DE ANDRADE MELARE CNPJ/CPF: 29585657856 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 659 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DAIANI DE ANDRADE MELARE CPF: 29585657856 Resp. Técnico: DAIANI DE ANDRADE MELARE CPF: 29585657856 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87126 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 773136201797 Data de Protocolo: 30/01/2017 CEVS: 355450801-863-000327-1-9 Data de Validade: 27/01/2018 Razão Social: OMEGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 10.218.603/0001-18 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 504 SALA 04 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530000 UF: SP Resp. Legal: ANA CAROLINA CELLET SIMONATO CARCINONI CPF: 28668904850 Resp. Técnico: ANA CAROLINA CELLET SIMONATO CARCINONI CPF: 28668904850 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113095 UF:SP Resp. Técnico: THIAGO MUSSATO CARCINONI CPF: 26836657840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109.382 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4350609012017 Data de Protocolo: 09/01/2017 CEVS: 355450801-869-000040-1-4 Data de Validade: 19/12/2017 Razão Social:

MARCELA SANTA CLARA BARROS CNPJ/CPF: 21565429885 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 318 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELA SANTA CLARA BARROS CPF: 21565429885

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4298408122016 Data de Protocolo: 08/12/2016 CEVS: 355450801-869-000039-1-3 Data de Validade: 21/11/2017 Razão Social: JOICE DELIBERALI BRUNHEROTO CNPJ/CPF: 32735736865 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 SALA 08 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOICE DELIBERALI BRUNHEROTO CPF: 32735736865 Resp. Técnico: JOICE DELIBERALI BRUNHEROTO CPF: 32735736865 CBO: 07915 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:89608 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE o cancelamento da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4351709012017 Data de Protocolo: 09/01/2017 CEVS: 355450801-863-000024-1-0 Data de Validade: Razão Social: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CNPJ/CPF: 28374732865 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1092 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CPF: 28374732865 Resp. Técnico: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CPF: 28374732865 CBO: 06370 CRO No. Inscr.:78.597 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4411303022017 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 355450801-864-000016-1-9 Data de Validade: 03/02/2017 Razão Social: GOLDONI LABOR CENTER EIRELI - ME CNPJ/CPF: 02.253.055/0001-39 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 484 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ANTONIO GOLDONI BARBIERI CPF: 02088008837 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO GOLDONI BARBIERI CPF: 02088008837 CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:1885 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais



exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4412203022015 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 Data de Validade: 03/02/2017 Razão Social: AMARAL CAMPOS S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4412203022015 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 355450801-864-000010-1-5 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 Data de Validade: 03/02/2017 Razão Social: AMARAL CAMPOS S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA (COM COMANDO SIMPLES). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4412203022015 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 355450801-864-000011-1-2 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 Data de Validade: 03/02/2017 Razão Social: AMARAL CAMPOS S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

#### COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê INDEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de referente à protocolo: 749220201646 Data de Protocolo: 19/12/2016 CEVS: 355450801-864-000010-1-5 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 Data de Validade:

Razão Social: AMARAL CAMPOS S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA (COM COMANDO SIMPLES).  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de referente à protocolo: 749220201646 Data de Protocolo: 19/12/2016 CEVS: 355450801-864-000011-1-2 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 Data de Validade: Razão Social: AMARAL CAMPOS S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 749220201646 Data de Protocolo: 19/12/2016 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 Data de Validade: Razão Social: AMARAL CAMPOS S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. em razão de (justificativa)..... e por infringir....  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3999610062016 Data de Protocolo: 10/06/2016 CEVS: 355450801-872-000002-1-3 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 987 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886 Resp. Técnico: Nanci Helena Antunes Oliveira Barbosa CPF: 10593596854 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:074277 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA FERREIRA SILVA CPF: 10607316810 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:34808 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANA FERNANDES FORLEVIZE CPF: 39055575844 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:123365 UF:SP Resp. Técnico: MATEUS DE AVILLA CAMPANHOLI CPF: 26167142807 CBO: 06170 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97156 UF:SP Resp. Técnico: STELLA MAIRA DEMARTINI CPF: 36916279869 CBO: 07630 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3884-LTTO UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. em razão de (justificativa)..... e por infringir....  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3999710062016 Data de Protocolo: 10/06/2016 CEVS: 355450801-872-000002-1-3 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 987 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886 Resp.

Técnico: Nanci Helena Antunes Oliveira Barbosa CPF: 10593596854 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:074277 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA FERREIRA SILVA CPF: 10607316810 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:34808 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANA FERNANDES FORLEVIZE CPF: 39055575844 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:123365 UF:SP Resp. Técnico: MATEUS DE AVILLA CAMPANHOLI CPF: 26167142807 CBO: 06170 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97156 UF:SP Resp. Técnico: STELLA MAIRA DEMARTINI CPF: 36916279869 CBO: 07630 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3884-LTTO UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. em razão de (justificativa)..... e por infringir....  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a alteração de dados cadastrais da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4342804012017 Data de Protocolo: 04/01/2017 CEVS: 355450801-960-000129-1-2 Data de Validade: 31/10/2017 Razão Social: DULCE MARIA BARBARA 09922872862 CNPJ/CPF: 11.678.931/0001-60 Endereço: Rua DO COMERCIO, 743 -B CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DULCE MARIA BARBARA CPF: 09922872862 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4351609012017 Data de Protocolo: 09/01/2017 CEVS: 355450801-960-000129-1-2 Data de Validade: 31/10/2017 Razão Social: DULCE MARIA BARBARA 09922872862 CNPJ/CPF: 11.678.931/0001-60 Endereço: Rua DO COMERCIO , 743 -B CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DULCE MARIA BARBARA CPF: 09922872862 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3999510062016 Data de Protocolo: 10/06/2016 CEVS: 355450801-872-000002-1-3 Data de Validade: 15/05/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 987 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886 Resp. Técnico: Nanci Helena Antunes Oliveira Barbosa CPF: 10593596854 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:074277 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA FERREIRA SILVA CPF: 10607316810 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:34808 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANA FERNANDES FORLEVIZE CPF: 39055575844 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:123365 UF:SP Resp. Técnico: STELLA MAIRA DEMARTINI CPF: 36916279869 CBO: 07630 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3884-LTTO UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados. “Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4392526012017 Data de Protocolo: 26/01/2017 CEVS: 355450801-863-000379-1-5 Data de Validade: 06/02/2018 Razão Social: DANIELA DE TOLEDO COUTINHO CNPJ/CPF: 29514014855 Endereço: Avenida DR SOARES HUNGRIA, 99 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DANIELA DE TOLEDO COUTINHO CPF: 29514014855 Resp. Técnico: DANIELA DE TOLEDO COUTINHO CPF: 29514014855 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128507 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

=====

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados. “Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 735930201646 Data de Protocolo: 07/12/2016 CEVS: 355450801-561-000498-1-6 Data de Validade: 25/11/2017 Razão Social: MARCELO DE SOUZA GONÇALVES-ME CNPJ/CPF: 17.341.978/0001-10 Endereço: Rua BELA VISTA, 659 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DE SOUZA GONÇALVES CPF: 14495677896 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4354910012017 Data de Protocolo: 10/01/2017 CEVS: 355450801-561-000568-1-2 Data de Validade: 21/01/2018 Razão Social: ANTONIO JOSE DAL BO CNPJ/CPF: 55623891853 Endereço: Rua JOAO FOLTRAN, 56 SEIS IRMAOS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO JOSE DAL BO CPF: 55623891853 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legis-



lação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 744450201622 Data de Protocolo: 10/01/2017 CEVS: 355450801-561-000565-1-0 Data de Validade: 09/12/2017 Razão Social: ROSIENE CAVALCANTE PADILHA 11056857803 CNPJ/CPF: 18.080.607/0001-94 Endereço: Rua EMERSON DOMINGOS RIBEIRO DE PAULA, 133 EMILIO GARDENAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ROSIENE CAVALCANTE PADILHA CPF: 11056857803 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4430814022017 Data de Protocolo: 14/02/2017 CEVS: 355450801-463-000057-1-1 Data de Validade: 21/01/2018 Razão Social: QNT BRAZIL SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA CNPJ/CPF: 14.064.707/0001-76 Endereço: Avenida DR. ALBERTO SAN JUAN, 310 A JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MICHAEL D'ALOISIO CPF: 22745071807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4318816122016 Data de Protocolo: 16/12/2016 CEVS: 355450801-561-000500-1-6 Data de Validade: 14/12/2017 Razão Social: LEONALDA PEREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 05689278424 Endereço: Rua DAS AZALEIAS, 50 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEONALDA PEREIRA DA SILVA CPF: 05689278424

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 758616201797 Data de Protocolo: 13/01/2017 CEVS: 355450801-562-000013-1-7 Data de Validade: 09/01/2018 Razão Social: BUFFET GARDENAL LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 67.316.091/0001-40 Endereço: Rua OLGA DE CAMPOS RODRIGUES, 175 SAO ROQUE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EMERSON JOSE GARDENAL CPF: 16434815840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4309313122016 Data de Protocolo: 13/12/2016 CEVS: 355450801-561-000559-1-3 Data de Validade: 07/12/2017 Razão Social: ELEUSA SOARES DOS SANTOS COSTA CNPJ/CPF: 28350080809 Endereço: Rua GUSTAVO CANDIDO, 235 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELEUSA SOARES DOS SANTOS COSTA CPF: 28350080809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 721470201675 Data de Protocolo: 17/01/2017 CEVS: 355450801-561-000072-1-8 Data de Validade: 03/11/2017 Razão Social: CANDIDO PAULO DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 00.225.744/0001-04 Endereço: Rua DAS TULIPAS, 108 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CANDIDO PAULO DA SILVA CPF: 03507959836

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 739362201660 Data de Protocolo: 02/12/2016 CEVS: 355450801-109-000016-1-9 Data de Validade: 01/12/2017 Razão Social: PUFF INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 60.057.734/0001-39 Endereço: Avenida FERNANDO COSTA, 515 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: REGINALDO GUIRADO SOTOVIA CPF: 98525328804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4358811012017 Data de Protocolo: 11/01/2017 CEVS: 355450801-109-000029-1-7 Data de Validade: 28/09/2017 Razão Social: TOSTI & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ/CPF: 72.455.843/0001-93 Endereço: Rua ELEOTERIO JOSE MOREIRA, 170 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GUILHERME DE OLIVEIRA TOSTI CPF: 41359292810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 665843201633 Data de Protocolo: 10/01/2017 CEVS: 355450801-561-000380-1-6 Data de Validade: 10/08/2017 Razão Social: ANTONIO AULFS DE MARINS 02109753854 CNPJ/CPF: 17.933.561/0001-46 Endereço: Ave-

nida BRASIL, 764 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO AULFS DE MARINS CPF: 02109753854 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 742611201614A Data de Protocolo: 09/12/2016 CEVS: 355450801-112-000001-1-6 Data de Validade: 07/12/2017 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO SCHINCARIOL CPF: 79344577820 Resp. Técnico: ANTONIO CELSO MAGALHAES CPF: 04187340890 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04418186 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 742611201614 Data de Protocolo: 09/12/2016 CEVS: 355450801-109-000038-1-6 Data de Validade: 07/12/2017 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO SCHINCARIOL CPF: 79344577820 Resp. Técnico: ANTONIO CELSO MAGALHAES CPF: 04187340890 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04418186 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 726401201678 Data de Protocolo: 18/11/2016 CEVS: 355450801-222-000001-1-6 Data de Validade: 02/12/2017 Razão Social: CAMARGO COMPANHIA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ/CPF: 05.437.703/0001-03 Endereço: Rua ALVARO CAMERIN, 51 DISTRITO INDUSTRIAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS FERNANDO DE CAMPOS TOLEDO CPF: 04622976838 Resp. Técnico: ARIOVADO COYADO CPF: 85346128891 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04407375 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 749527201620 Data de Protocolo: 19/12/2016 CEVS: 355450801-561-000276-1-8 Data de Validade: 19/12/2017 Razão Social: SALAMON & SALAMON LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.158.238/0001-38 Endereço: Estrada MUNI-

CIPAL TIETE CAPIVARI, S/N RIO CAPIVARI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALCIDES SALAMON CPF: 02142363903 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 758104201762 Data de Protocolo: 09/01/2017 CEVS: 355450801-561-000563-1-6 Data de Validade: 09/01/2018 Razão Social: JOSE ROBERTO MARTINELLI FILHO 33629012809 CNPJ/CPF: 23.687.561/0001-06 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1840 SALA 01 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ROBERTO MARTINELLI FILHO CPF: 33629012809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4358711012017 Data de Protocolo: 11/01/2017 CEVS: 355450801-561-000235-1-5 Data de Validade: 23/03/2017 Razão Social: FERNANDO DE BARROS FRANZINI - ME CNPJ/CPF: 09.625.306/0001-08 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 18 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO DE BARROS FRANZINI CPF: 26675408836

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4294606122016 Data de Protocolo: 06/12/2016 CEVS: 355450801-561-000352-1-1 Data de Validade: 07/12/2017 Razão Social: LISETTE MOREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 02807999859 Endereço: Rua ORLANDO STIEVANO, 195 JD RES CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LISETTE MOREIRA DOS SANTOS CPF: 02807999859 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 758410201779 Data de Protocolo: 13/01/2017 CEVS: 355450801-561-000264-1-7 Data de Validade: 09/01/2018 Razão Social: LEONILDA M.F. DOS SANTOS TIETE - ME CNPJ/CPF: 04.450.885/0001-81 Endereço: Rua DAS HORTENCIAS, 154 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEONILDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS CPF: 06107992820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legis-



lação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 765851201739 Data de Protocolo: 24/01/2017 CEVS: 355450801-561-000571-1-8 Data de Validade: 19/01/2018 Razão Social: JONAS NUNES MACHADO - ME CNPJ/CPF: 09.085.482/0001-02 Endereço: Rua TULIO SCAGION, 155 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JONAS NUNES MACHADO CPF: 02086803818  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 769744201765 Data de Protocolo: 31/01/2017 CEVS: 355450801-561-000105-1-0 Data de Validade: 24/01/2018 Razão Social: DI-VERSOES E LAZER FORESTO LTDA - ME CNPJ/CPF: 57.370.827/0001-04 Endereço: Rodovia DR. JOAO JOSE RODRIGUES, S/N KM 01 MANDIS-SUNUNGA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LAERCIO MONTANHIM FORESTO CPF: 02719420883  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 769563201706 Data de Protocolo: 31/01/2017 CEVS: 355450801-471-000059-1-6 Data de Validade: 24/01/2018 Razão Social: MERCADINHO CATTO LTDA - EPP CNPJ/CPF: 46.905.824/0001-01 Endereço: Rua BELA VISTA, 500 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA TERESA LUQUETA CATTO CPF: 15051004881  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 707078201662 Data de Protocolo: 14/10/2016 CEVS: 355450801-561-000030-1-8 Data de Validade: 10/10/2017 Razão Social: PAMPAS PIZZARIA TIETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.191.220/0001-38 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 304 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ANTONIO ARRAVAL CHRISTOFOLI CPF: 03096279829  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 711467201655 Data de Protocolo: 31/01/2017 CEVS: 355450801-471-000023-1-3 Data de Validade: 02/12/2017 Razão Social: SUPERMERCADO PIZZOL LTDA - EPP CNPJ/CPF: 44.909.208/0001-01 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1640 JD SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE CARLOS PIZOL CPF: 83513531834  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 772188201713 Data de Protocolo: 31/01/2017 CEVS: 355450801-463-000069-1-2 Data de Validade: 26/01/2018 Razão Social: DISTRIBUIDORA DAKATTO'S LTDA - EPP CNPJ/CPF: 01.550.711/0001-00 Endereço: Rua JOSE RODRIGUES DA COSTA, 75 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO DE CASAGRANDE CATTO CPF: 06847579820  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4227918102016 Data de Protocolo: 18/10/2016 CEVS: 355450801-562-000003-1-0 Data de Validade: 23/10/2017 Razão Social: APM E. E. PLINIO RODRIGUES DE MORAIS CNPJ/CPF: 49.004.575/0001-71 Endereço: Rua DO COMERCIO, 373 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO CPF: 04859246845  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 772247201753 Data de Protocolo: 31/01/2017 CEVS: 355450801-463-000049-1-0 Data de Validade: 26/01/2018 Razão Social: CE-REALISTA PESSUTTI DE TIETE LTDA CNPJ/CPF: 72.455.603/0001-99 Endereço: Rua RUA VICTALIANO ARCANGELETTI, 102 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JORGE LUIS PESSUTTI CPF: 26985866808  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4387624012017 Data de Protocolo: 24/01/2017 CEVS: 355450801-562-000062-1-1 Data de Validade: 03/02/2018 Razão Social: INDUSPARQUET INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.373/0001-36 Endereço: Rodovia SP 127, S/N KM 75,5 PONTE ALTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. Legal: JOSE ANTONIO BAGGIO CPF: 28281560878 Resp. Técnico: REGINA HELENA SIMOES PESQUERO AGNELLI CPF: 07870754854 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 2 458 UF: SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 765175201779 Data de Protocolo: 19/01/2017 CEVS: 355450801-562-000057-1-1 Data de Validade: 18/01/2018 Razão Social: MATHEUS DA SILVA GOMES 43114462847 CNPJ/CPF: 19.578.727/0001-89 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 705 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MATHEUS DA SILVA GOMES CPF: 43114462847  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 765784201764 Data de Protocolo: 25/01/2017 CEVS: 355450801-471-000095-1-2 Data de Validade: 19/01/2018 Razão Social: JOSEMAR JOSE RAMOS DA SILVA-ME CNPJ/CPF: 22.898.643/0001-37 Endereço: Rua JOSIAS FERAZ DA SILVA, 41 BARRACAO 01 JARDIM SAO FRANCISCO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSEMAR JOSE RAMOS DA SILVA CPF: 07969108474  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 770577201773 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 355450801-561-0000570-1-0 Data de Validade: 25/01/2018 Razão Social: GARCIA & FORLEVIZE LTDA-ME CNPJ/CPF: 24.095.931/0001-89 Endereço: Rua BOM JESUS, 137 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RAFAELA FERNANDA GARCIA CPF: 39447094899 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 775631201776 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 355450801-561-000077-1-4 Data de Validade: 01/02/2018 Razão Social: MARLENE DA SILVA CARDOSO TIETE ME CNPJ/CPF: 04.902.290/0001-10 Endereço: Rua JOAQUIM RIBEIRO, 101 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARLENE DA SILVA CARDOSO CPF: 18231078851  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funciona-

mento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 736320201675 Data de Protocolo: 05/01/2016 CEVS: 355450801-471-000081-1-7 Data de Validade: 28/11/2017 Razão Social: PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 60.494.416/0021-89 Endereço: Rua BELA VISTA, 62 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO LUIZ SANTICHIO CPF: 73632503834 Resp. Técnico: ADRIANA BENVENUTO BUCCINELLI CPF: 29396070874 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 16.566 UF: SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 775619201728 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 355450801-472-000052-1-5 Data de Validade: 01/02/2018 Razão Social: ALEXANDRE MAZZER ANTONIALE - ME CNPJ/CPF: 07.554.833/0001-43 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 502 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE MAZZER ANTONIALE CPF: 16729326883  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados. "Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4364913012017 Data de Protocolo: 13/01/2017 CEVS: 355450801-561-000615-1-4 Data de Validade: 20/01/2018 Razão Social: MARCELO YASSUHARU ENDO CNPJ/CPF: 24994245835 Endereço: Avenida ARRASTAO, 1181 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO YASSUHARU ENDO CPF: 24994245835  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 732170201600 Data de Protocolo: 08/12/2016 CEVS: 355450801-561-000610-1-8 Data de Validade: 22/11/2017 Razão Social: ED-VALDO TEIXEIRA DOS SANTOS 02718821825



CNPJ/CPF: 26.577.190/0001-06 Endereço: Rua VILA NOVA, 1127 SALA 01 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS CPF: 02718821825

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 585010201663 Data de Protocolo: 29/04/2016 CEVS: 355450801-472-000146-1-3 Data de Validade: 11/04/2017 Razão Social: M.M. FOLTRAN-ME CNPJ/CPF: 24.546.732/0001-40 Endereço: Largo SÃO BENEDITO, 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA MARGARETE FOLTRAN CPF: 02719395838

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 761342201776 Data de Protocolo: 13/01/2017 CEVS: 355450801-109-000048-1-2 Data de Validade: 12/01/2018 Razão Social: TITAL ALIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ/CPF: 22.720.647/0001-20 Endereço: Estrada TIETE/RAFARD, S/N KM 09 - GALPAO 04 BOA ESPERANÇA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: AMADEU ALVES DE OLIVEIRA CPF: 18016685587

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 753497201610 Data de Protocolo: 24/01/2016 CEVS: 355450801-561-000617-1-9 Data de Validade: 29/12/2017 Razão Social: ELIZABETE BAIÃO - ME CNPJ/CPF: 26.722.898/0001-03 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 333 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELIZABETE BAIÃO CPF: 04998412809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 756790201740 Data de Protocolo: 13/01/2017 CEVS: 355450801-561-000616-1-1 Data de Validade: 05/01/2018 Razão Social: TEREZA MARIA DE JESUS 11022212877 CNPJ/CPF: 26.759.660/0001-44 Endereço: Rua VILA NOVA, 1251 JARDIM BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: TEREZA MARIA DE JESUS CPF: 11022212877 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legis-

lação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 744644201603 Data de Protocolo: 06/02/2017 CEVS: 355450801-472-000154-1-5 Data de Validade: 09/12/2017 Razão Social: EDMILSON COELHO LINHARES 28246988883 CNPJ/CPF: 26.689.049/0001-97 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 548 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDMILSON COELHO LINHARES CPF: 28246988883

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 776479201704 Data de Protocolo: 06/02/2017 CEVS: 355450801-109-000049-1-0 Data de Validade: 02/02/2018 Razão Social: PERUARE & BONADIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLOS E DOCES LTDA ME CNPJ/CPF: 23.606.853/0001-77 Endereço: Rua RUENOCK BARREIRA DE MACEDO, 395 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FABIANO MARCELO PERUARE BONADIA CPF: 26876263843

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 712466201662 Data de Protocolo: 08/11/2016 CEVS: 355450801-561-000606-1-5 Data de Validade: 19/10/2017 Razão Social: ALESSANDRO ROBERTO DE ALMEIDA 25768288848 CNPJ/CPF: 26.381.348/0001-60 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 432 SALA CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRO ROBERTO DE ALMEIDA CPF: 25768288848

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

#### COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE o cancelamento da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1046/2016C Data de Protocolo: 05/01/2016 CEVS: 355450801-561-000316-2-3 Data de Validade: 05/01/2017 Razão Social: FATIMA CIPRIANO DE OLIVEIRA - 074594708-56 CNPJ/CPF: 12.434.099/0001-19 Endereço: RUA FRANCISCO DAL BÔ, 70 MIRANTE DO SÃO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FATIMA CIPRIANO DE OLIVEIRA CPF: 07459470856

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4346005012017 Data de Protocolo: 05/01/2017 CEVS: 355450801-561-000535-1-1 Data de Validade: 05/01/2017 Razão Social: MARCELO PASCHOTE AMADIO-ME CNPJ/CPF: 22.960.210/0001-64 Endereço: Rua JOSE JOAQUIM, 368 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PASCHOTE AMADIO CPF: 29282262812

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4354810012017 Data de Protocolo: 10/01/2017 CEVS: 355450801-561-000349-1-6 Data de Validade: 10/01/2017 Razão Social: WALTER ROLIM DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 12295267811 Endereço: Rua ORLANDO STIEVANO, 80 CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: WALTER ROLIM DE OLIVEIRA CPF: 12295267811

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4358511012017 Data de Protocolo: 11/01/2017 CEVS: 355450801-561-000044-1-3 Data de Validade: 11/01/2017 Razão Social: IZAIAS BISPO DE SOUZA - ME CNPJ/CPF: 00.603.920/0001-02 Endereço: Rua DA GLORIA, 138 JARDIM BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: IZAIAS BISPO DE SOUZA CPF: 76107264868

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4374819012017 Data de Protocolo: 19/01/2017 CEVS: 355450801-561-000527-1-0 Data de Validade: 19/01/2017 Razão Social: CRISTIANA ANTONIA FARIA 20252248856 CNPJ/CPF: 22.427.757/0001-07 Endereço: Avenida AUGUSTO ASSIS CRUZ, 548 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CRISTIANA ANTONIA FARIA CPF: 20252248856

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legis-

e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4381523012017 Data de Protocolo: 23/01/2017 CEVS: 355450801-561-000561-1-1 Data de Validade: 24/01/2017 Razão Social: MARLENE MARCILEI NERES CNPJ/CPF: 18230948801 Endereço: Rua MADRE AMBROZINA DE FRANCISCO, 404 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARLENE MARCILEI NERES CPF: 18230948801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4395327012017 Data de Protocolo: 27/01/2017 CEVS: 355450801-561-000579-1-6 Data de Validade: 01/02/2017 Razão Social: ELIAS PUOSSO-ME CNPJ/CPF: 24.227.169/0001-47 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 67 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELIAS PUOSSO CPF: 66377692820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4404901022017 Data de Protocolo: 03/02/2017 CEVS: 355450801-562-000028-1-0 Data de Validade: 03/02/2017 Razão Social: JOSE ANTONIO MACIEL CIGANO - ME CNPJ/CPF: 14.101.080/0001-86 Endereço: Rua OSCAR PESCI, 80 JARDIM SAO FRANCISCO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ANTONIO MACIEL CIGANO CPF: 07718162869

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017

#### COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê INDEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 681010201694 Data de Protocolo: 05/09/2016 CEVS: 355450801-471-000090-1-6 Data de Validade: Razão Social: MARIA DEODETE SOUZA FERNANDES-ME CNPJ/CPF: 19.910.382/0001-19 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1980 JARDIM SAO FRANCISCO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA DEODETE SOUZA FERNANDES CPF: 33624633805

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

em razão de (justificativa)..... e por infringir....

TIETÊ, Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2017